



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Técnico

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

LAUDO DE CONSTATAÇÃO E PERÍCIA PRÉVIA

GRUPO AVERAMA: AVERAMA ALIMENTOS S.A.; AVERAMA MATRIZEIROS S.A.; AVERAMA RAÇÕES S.A.; ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA.; AVERAMA TRANSPORTES LTDA.; AVERAMA INCUBATÓRIO S.A. E CELIO BATISTA MARTINS FILHO – ME.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 0004264-78.2018.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



Sumário

Sumário.....	2
Glossário	4
1. Introdução	5
1.1. Objetivo	5
1.2. Breve Resumo	5
1.3. Considerações preliminares.....	6
1.3.1. Informações sobre as empresas do Grupo AVERAMA	7
1.3.2. Do registro de empresário rural com período inferior a 02 (dois) anos.....	13
1.3.3. Pedido de Recuperação Judicial.....	15
2. Das constatações realizadas pelo Técnico nas vistorias aos estabelecimentos comerciais das Requerentes	16
2.1. AVERAMA ALIMENTOS S.A. (matriz) e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. (matriz) – Rondon-Paraná.....	16
2.2. AVERAMA RAÇÕES S.A. – Rondon–Paraná.....	17
2.3. PROPRIEDADES RURAIS DE CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO.....	17
2.3.1. Rodovia PR 576, Km 03, no município de Tapira – Paraná.....	17
2.3.2. Rodovia PR 482, Sítio Panorama, no município de Nova Olímpia – Paraná.....	18
2.3.3. Rodovia PR-468, Km 04, saída para Mariluz-PR, no município de Nova Olímpia – Paraná.....	18
2.4. AVERAMA INCUBATÓRIOS S.A. e AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filial) – Nova Olímpia-Paraná.....	19
2.5. AVERAMA MATRIZEIROS S.A. (matriz); AVERAMA TRANSPORTES S.A; AVERAMA ALIMENTOS S.A. e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. (filial) – Umuarama – Paraná.....	20
2.6. AVERAMA MATRIZEIROS S.A. (filial) e AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filial) – Roncador-Paraná.....	21
2.7. AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filiais)	22
3. Da interação entre as empresas Requerentes – Consolidação Substancial - Formação de Grupo Econômico.....	22
3.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA ALIMENTOS S.A.....	25
3.1.1. Balanço Patrimonial – Averama Alimentos S.A.	25
3.1.2. Demonstração do Resultado – Averama Alimentos S.A.....	28
3.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA MATRIZEIROS S.A.....	30
3.3. Balanço Patrimonial – Averama Matrizeiros S.A.	30
3.4. Demonstração do Resultado – Averama Matrizeiros S.A.....	33
3.5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA TRANSPORTES S.A.....	34



3.5.1.	Balço Patrimonial – Averama Transportes S.A.	34
3.5.3.	Demonstraço do Resultado – Averama Transportes S.A.	38
3.6.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. ME.....	39
3.7.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA INCUBATÓRIO S.A.	39
3.8.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA RAÇÕES S.A.	39
3.9.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CELIO BATISTA MARTINS FILHO – PESSOA FÍSICA	40
3.9.1.	Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	40
3.9.2.	Pagamentos Efetuados	40
3.9.3.	Declaraço de Bens e Direitos.....	40
3.9.4.	Dívidas e Ônus Reais	41
3.9.5.	Demonstrativo de Atividade Rural	41
3.9.6.	Movimentação de rebanho - Bovinos	41
3.9.7.	Movimentação de rebanho – Caprinos e Ovinos	42
3.9.8.	Movimentação de rebanho – Asininos, Equinos e Muare	42
3.9.9.	Bens de Atividade Rural	42
3.9.10.	Dívidas Vinculadas a Atividade Rural.....	42
3.10.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO AVERAMA – CONSOLIDADO	43
3.10.1.	Balço Patrimonial – Consolidado.....	43
3.10.2.	Demonstraço do Resultado – Consolidado	47
3.10.3.	Análise das Demonstrações – Consolidado.....	48
4.	Verificaço dos requisitos	59
4.1.	Requisitos gerais	59
4.2.	Requisitos do art. 48 da LRE.....	62
4.3.	Requisitos art. 51 da LRE	63
5.	Análise sobre a viabilidade empresarial das Requerentes	69
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70



Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
BP	Balanco Patrimonial
GRUPO AVERAMA	Averama Alimentos S.A., Averama Matrizeiros S.A., Averama Rações S.A., Averama Transportes S.A., Averama Incubatório S.A., Abatedouro de Aves Rondon Ltda. e Célio Batista Martins Filho ME
CCL	Capital Circulante Líquido
AC	Ativo Circulante
ANC	Ativo Não Circulante
PC	Passivo Circulante
CPV	Custo dos Produtos Vendidos
PL	Patrimônio Líquido
PC	Passivo Circulante
PNC	Passivo Não Circulante
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Requerentes	Averama Alimentos S.A., Averama Matrizeiros S.A., Averama Rações S.A., Averama Transportes S.A., Averama Incubatório S.A., Abatedouro de Aves Rondon Ltda. e Célio Batista Martins Filho ME (GRUPO AVERAMA).
Técnico	Valor Consultores Associados Ltda. e/ou sua equipe
Valor	Valor Consultores Associados Ltda.



1. Introdução

1.1. Objetivo

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado pelas empresas **AVERAMA ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.827.177/0001-29, com sede na Rodovia PR 466, s/n, KM 56, Zona Rural, Rondon/PR, CEP 87.800-000; **ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 97.398.481/0001-77, com sede na Rodovia PR 466, s/n, KM 01, Zona Rural, Rondon/PR, CEP 87.800-000; **AVERAMA INCUBATÓRIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.107.406/0001-29, com sede na Rua México, nº 264, Centro, Nova Olímpia/PR, CEP 87.490-000; **AVERAMA MATRIZEIROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.768.547/0001-55, com sede na Rodovia PR323, KM 311, Parque Industrial I, Umuarama/PR, CEP 87.507-014; **AVERAMA RAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.387.155/0001-71, com sede na Avenida Flamboyant, s/n, quadra 1, lote 26, Rondon/PR, CEP 87.800-000; **AVERAMA TRANSPORTES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.963.354/0001-31, com sede na Rodovia PR323, KM 308, Parque Industrial, Umuarama/PR, CEP 87.507-014; **CELIO BATISTA MARTINS FILHO - ME**, empresário individual, produtor rural, inscrito no CNPJ/MF nº 30.064.022/0001-86, com domicílio na Rodovia PR-468, saída para Mariluz, s/n, zona rural, Umuarama/PR, CEP 87508-000; em conjunto denominadas “**GRUPO AVERAMA**”, autuado sob o nº 0004264-78.2018.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama – Estado do Paraná.

O D. Juízo determinou através da r. decisão lançada no seq. 40.1, a realização de constatação junto aos endereços das sedes e de cada uma das eventuais filiais das empresas, visando a certificação a respeito de sua situação de funcionamento, bem como de perícia prévia sobre a documentação apresentada, de modo a se aferir a correspondência com os seus livros fiscais e comerciais e além da viabilidade empresarial.

1.2. Breve Resumo

Inicialmente, as Requerentes recorreram ao pedido de Recuperação Judicial, alegando que a crise no setor de produção de frango teve início em meados de 2012, com a alta do preço do milho no Brasil em razão da seca norte americana, sendo conhecida como “crise do milho”, cujo prejuízo teve de ser absorvido pelos produtores e frigoríficos. Relatam também que no ano de 2016, houve um recorde no custo de produção do frango, o que gerou um efeito cascata no setor, o que teria dado causa a inúmeros pedidos de Recuperação Judicial de empresas desse segmento.

Argumenta que diante de tal cenário, os fornecedores e instituições financeiras suspenderam linhas de créditos antes concedidas para aquisição de produtos e capital de giro, o que levou as Requerentes a se sujeitarem à captação de recursos com elevados juros, o que aliado ao alto custo de produção, tornou inviável suas atividades operacionais, razão pela qual, encerraram as atividades das unidades industriais de Umuarama/PR e Rondon/PR, em meados do ano de 2016.



Visando uma retomada do segmento nos anos seguintes, as Requerentes buscam interessados em investir para retomada de suas atividades, o que em parte vem sendo realizada pelo representante legal das empresas – Sr. CELIO BATISTA MARTINS FILHO -, porém, necessário se faz a reestruturação de sua dívida através deste pedido recuperacional para superação de seu atual cenário falimentar.

Através da r. decisão proferida no seq. 12, foi declarada a incompetência deste Juízo para o processo do pedido de Recuperação Judicial, em razão da existência de anterior ação de Falência contra a empresa Averama Alimentos S/A, que tramita sob os autos nº 0002069-12.2016.8.16.0070, junto a Vara Cível da Comarca de Cidade Gaúcha/PR.

As Requerentes interpuseram recurso contra a referida decisão, noticiando a realização de acordo nos autos de Falência (0002069-12.2016.8.16.0070), que foi homologado pelo juízo singular e o processo extinto com resolução de mérito. No julgamento do Agravo de Instrumento nº 013254-92.2018.8.16.0000, restou reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de Recuperação Judicial.

No seq. 34, as Requerentes apresentaram documentos contábeis atualizados, nova relação de credores e atas notariais relativas ao funcionamento das empresas.

Antes de decidir sobre o deferimento ou não do processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelos Requerentes, o D. Juízo determinou através da r. decisão lançada no seq. 40.1, a realização de constatação junto aos endereços das sedes e de cada uma das eventuais filiais das empresass, visando a certificação a respeito de sua situação de funcionamento, bem como de perícia prévia sobre a documentação apresentada, de modo a se aferir a correspondência com os seus livros fiscais e comerciais e além da viabilidade empresarial.

1.3. Considerações preliminares

A análise pericial realizada pelo Técnico baseia-se em:

- a) Documentação apresentada pelo Grupo Averama nos autos e diretamente ao Técnico, estes últimos anexos ao presente Laudo;
- b) Informações operacionais, gerenciais, contábeis e financeiras existentes no processo e prestadas pelos representantes das Requerentes diretamente ao Técnico nas diligências realizadas;
- c) Constatações realizadas pelo Técnico *in loco* nas vistorias realizadas nos estabelecimentos comerciais das Requerentes.



As conclusões apresentadas pelo Técnico com base nos dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelas empresas Requerentes, sob as penas do art. 171 da LRE, não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que o Técnico, neste momento, não pode garantir ou afirmar a sua correção, a precisão ou que as informações prestadas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

1.3.1. Informações sobre as empresas do Grupo AVERAMA

A Primeira Requerente (**AVERAMA ALIMENTOS S.A.**) foi constituída no ano de 1997 sob a denominação de “Agro Industrial Parati Ltda”, sendo que no ano de 2014, houve transformação de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado aprovada em Assembleia, passando a ter denominação social de “Averama Alimentos S.A.”, conforme ata constante do seq. 1.27, tendo como principal atividade o abate de aves e, conforme alterações contratuais posteriores, também a fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos para corte, cultivo de milho e soja, com sede na Rodovia PR 466, KM 56, s/nº, Zona Rural, no município de Rondon – Paraná.

Segundo os atos constitutivos apresentados, as ações da **AVERAMA ALIMENTOS S.A.** estão assim distribuídas:

- 99,02% Célio Batista Martins (Diretor Presidente).
- 0,98% Vanilda Rizato Martins (Diretora).

Conforme ata da última alteração do contrato social, antes da transformação, a sociedade constava com 12 filiais, porém, ao verificar a Certidão Simplificada, **o tecnico verificou que atualmente conta com 13 (treze) filiais, nos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.**

Ainda, há divergência entre alguns endereços mencionados nas últimas alterações apresentadas (seq. 1.28) e na certidão simplificada, que também não apresenta os dados completos das filiais (mov. 1.80), tendo o Técnico identificado os seguintes estabelecimentos:

- Filial 01: Umuarama/PR, CNPJ n. 01.827.177/0002-00, na Rodovia PR 323 – KM 311, lote 13C, Gleba 12 Jaborandi, Parque Industrial III, CEP 87.507-000. (Ramo: Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais, Fabricação de Conservas e subprodutos de Aves e de Pequenos Animais) – Endereço coincide com Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;



- Filial 02: Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ n. 01.827.177/0003-90, Av. Lions Internacional S/N., Loteamento Conjunto Cidade Peixoto de Azevedo, CEP 78.530-000. (Ramo: Indústria e Comércio e Preparação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Pecuária e criação de gados de corte) endereço e ramo alterado cf. AGE 03/2017 e 05/2017, seq. 1.31 e 1.32;
- Filial 03: Nova Olímpia/PR, CNPJ n. 01.827.177/0004-71, na Rua México, n. 264, Centro, CEP 87.490-000. (Ramo: Incubação e criação de pintos de um dia) – Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 04: Roncador/PR, CNPJ n. 01.827.177/0005-52, na Estrada Barro Preto, s/n, Jardim Anchieta, saída para Nova Canú, KM 01, CEP 87.320-000. (Ramo: Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia, Criação de Frangos de Corte e Postura, Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 05: – Endereços divergentes:
 - Curitiba/PR, CNPJ 01.827.177/0006-33, Rua General Potiguara, 1326, Sala 2, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500. Endereço cf. Ata do seq. 1.28;
 - Curitiba/PR, CNPJ 01.827.177/0006-33, Rua Anne Frank, 4905, Boqueirão, CEP 81.370-010. (Ramo: Comércio Atacatista de Aves Abatidas). Endereço cf. Certidão do seq. 1.80;
- Filial 06: Eldorado/MS, CNPJ n. 01.827.177/0007-14, na Rodovia BR 163, KM 45, s/n, Margem Esquerda, Zona Rural, CEP 79.970-000. (Ramo: Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia e a Criação de Frangos de Corte e Postura). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 07: Endereços divergentes, identificado por exclusão das demais:
 - Santo Inácio/PR, CNPJ n. 01.827.177/0008-03, na Estrada para Agua do Canto, Lotes 248-A e 249-A, s/n., Zona Rural, CEP: 86.650-000. (Ramo: Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia e a Criação de Frangos de Corte e Postura). Endereço cf. Ata do seq. 1.28;
 - Santo Inácio/PR, CNPJ: não informado, Estrada Campina da Lagoa Nova Cantú, KM 15 e colônia 8 da Gleba Cantú, Fazenda Campina da Lagoa, CEP: 87.345-000. Endereço cf. Certidão do seq. 1.80;



- Filial 08: Naviraí/MS, CNPJ n. 01.827.177/0009-86, na Rodovia Municipal Naviraí Usina Km 05, Margem Esquerda Rio Amambai, s/n., Zona Rural, CEP 79.950-000. (Ramo: Comércio Atacadista de Aves Abatidas). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 09: Iguatemi/MS, CNPJ n. 01.827.177/0012-81, na Rodovia MS 295, Guaíra Porã, Eldorado a Iguatemi, KM 15, s/n., Margem Esquerda, Corredor 06 Margem Direita, Zona Rural, CEP 79.960-000, (Ramo: Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia, Criação de Frangos de Corte e Postura, Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 10: Japorã/MS, CNPJ n. 01.827.177/0011-09, na Estrada Estadual Japorã/Iguatemi, s/n., KM 12, Zona Rural, CEP: 79.985-000. (Ramo: Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia, Criação de Frangos de Corte e Postura, Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 11: Mundo Novo/MS, CNPJ n. 01.827.177/0010-10, na Estrada do Cascalho, s/n., KM 08, Lote 172, Gleba 01, Zona Rural, CEP: 79.980-000. (Ramo: Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, Criação de Aves Matriz, Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais, Produção de Ovos Comerciais de Aves, Incubação e Criação de Pintos de Um dia, Criação de Frangos de Corte e Postura, Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 12: Santo Inácio/PR, CNPJ n. 01.827.177/0013-62, na Rodovia PR 463, s/n., KM 71,5, Zona Rural, CEP 86.650-000. (Ramo: Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais, Produção de Subprodutos de Aves e de Pequenos Animais, Preparação e Comércio de Produtos de Carne, Importação e Exportação e a Preparação e Comércio de Produtos de Carne). Endereço coincide Ata do seq. 1.28 e Certidão do seq. 1.80;
- Filial 13: Matupá/MT, CEP: não informado. Linha 27, KM 90, S/N e Zona Rural, CEP 78.525-970. (filial informada na certidão simplificada de seq. 1.80);

A Segunda Requerente (**ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA-ME**) foi constituída no ano de 1994, atuando no Abate, Preparação e Comércio de Aves e de Pequenos Animais; Fabricação de Conservas e Subprodutos de Aves e de Pequenos Animais; Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais; Abate de Reses, Preparação e Comércio de Produtos de Carne; Preparação e Preservação do Pescado e Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos; Processamento, Preservação e Produção de Conserva de Frutas; Processamento, Preservação e Produção de Conservas de Legumes; Produção de Sucos de Frutas e de Legumes; Importação e Exportação; Incubação e Criação de Pintos de um dia; Transporte Rodoviário e Locação de Veículos de



Transportes Rodoviários de Cargas; Comércio Atacadista de Carnes e Produtos de Carne: Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos; Produção de Ovos Férteis; Comercio Atacadista de Insumos Agropecuários; Comercio Atacadista de Máquinas e Implementos Agrícolas; Comercio Atacadista de Defensivos, Adubos e Fertilizantes para Uso na Agricultura; Comercio Atacadista de Medicamentos Veterinários, Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, Criação de Aves Matriz, Criação de Frangos de Corte e Postura, Produção de Ovos Comerciais de Aves e a Produção de Ovos Férteis de Aves Matriz, bem como participar do capital de outras sociedades-nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Atualmente a sociedade **ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA-ME**, possui a seguinte composição societária, cf. 6ª e 7ª Alterações do Contrato Social:

- 50% Célio Batista Martins (Sócio-Administrador).
- 50% Vanilda Rizato Martins (Sócia-Administradora).

No ano de 2014, através da 6ª Alteração do Contrato Social, seq. 1.42, foi aberta a primeira filial da empresa:

- Filial 01: Umuarama/PR, CNPJ n. 97.398.481/0002-58, na Rodovia PR 323, km 311, lote 13E/B, Gleba 12 Jaborandi, Parque Industrial III, CEP 87.507-014, atuando no mesmo ramo de atividade da matriz.

A Terceira Requerente (**AVERAMA INCUBATÓRIO S.A.**) foi constituída no ano de 2000, sob a denominação de “Panorama Incubatório de Aves Ltda”, nome que permaneceu até a 2ª Alteração do Contrato Social, registrado em 29/09/2014. **O Técnico constatou que houve uma terceira alteração, a qual não consta dos autos, porém foi solicitada a Recuperanda, onde fora realizada a alteração da razão social e a transformação para a natureza de sociedade anônima de capital fechado, conforme registro de documentos arquivados na Jucepar, fato este, que pode ser observado através da certidão simplificada constante do seq. 1.81:**



4. Arquivamentos da Empresa			
Dados da Empresa:			
NIRE	41300092141		
CNPJ	04.107.406/0001-29		
Nome	AVERAMA INCUBATÓRIO S/A		
Natureza Jurídica	Sociedades		
Arquivamentos registrados:			
Número	Data	Ato	Folhas
41204438954	24/10/2000	CONSTITUCAO/CONTRATO	4
20033990697	10/12/2003	ALTERAÇÃO	4
20145284182	29/09/2014	ALTERAÇÃO	3
41300092141	10/12/2014	ALTERAÇÃO	15

A Quarta Requerente (**AVERAMA MATRIZEIROS S.A**), foi constituída no ano de 2003, sob a denominação de “Cooperfrango Distribuidora de Frango Ltda”, sendo que na 4ª Alteração Contratual, passou a ser denominada de “Cooperfrango Agronegócios Ltda”. Conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação realizada no dia 01/10/2014, a sociedade teve sua natureza alterada de Limitada, para Sociedade Anônima de capital fechado, alterando-se a razão social para Averama Matrizeiros S.A., conforme ata constante no seq. 1.57, tendo por objeto a Assessoria, Orientação e Assistência Prestadas as Empresas em Matéria de Planejamento, Organização, Controle e Assessoria em Gestão Empresarial, Produção de Ovos Fértei e Avez Matriz; Criação de Aves Matriz; Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais; Produção de Ovos Comerciais de Aves; Incubação e Criação de Pintos de Um Dia e a Criação de Frangos de Corte e Postura.

A **AVERAMA MATRIZEIROS S.A**, atualmente conta com uma filial, conforme Ata da Assembleia Geral de Transformação (seq. 1.58):

- Filial 01: Roncador/PR, CNPJ n. 05.768.547/0003-17, na Estrada Bairro Preto, s/n., Km 07, Zona Rural, CEP 87.320-000. (Ramo: Produção de Ovos Fértei e Avez Matriz; Criação de Aves Matriz; Fabricação de Rações para Aves e Pequenos Animais; Produção de Ovos Comerciais de Aves; Incubação e Criação de Pintos de Um Dia e a Criação de Frangos de Corte e Postura);
- A segunda filial, criada juntamente com a primeira, através da 7ª alteração contratual, foi encerrada por deliberação dos acionistas na Primeira Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05/03/2015, registrada na Jucepar no dia 12/06/2015.



Segundo consta dos documentos apresentados nos autos pela Requerente, a sociedade é composta pelos seguintes acionistas:

- 95% Célio Batista Martins Filho (Diretor Presidente).
- 5% Cristina Valéria de Albuquerque Gomes Martins (Sócia-Administradora).

A Quinta Requerente (**AVERAMA RAÇÕES S.A.**) foi constituída no ano de 2005 sob a denominação “Stocco & Pauka Transportes Ltda” que, na primeira alteração do contrato social passou a ser denominada de “Nutridon Rações e Suplementos Ltda –ME”, e no dia 01/10/2014, os sócios, representando a totalidade do capital social, realizaram Assembleia de Transformação, aprovando a transformação da sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, tendo por objeto social o transporte rodoviário de cargas, fabricação para alimentos de animais e a produção de preparações utilizadas na alimentação de animais.

Atualmente a sociedade é composta pelos seguintes acionistas:

- 99% Célio Batista Martins Filho (Diretor Presidente).
- 1% Cristina Valéria de Albuquerque Gomes Martins (Sócia-Administradora).

A Sexta Requerente (**AVERAMA TRANSPORTES S.A.**), foi constituída no ano de 1995 sob a denominação “Averama Indústria e Comércio de Alimentos Ltda”, e na data de 01/10/2014, os sócios, representando a totalidade do capital social, realizaram Assembleia de Transformação, aprovando a transformação da sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, tendo por objetivo a exploração do transporte rodoviário de cargas.

Atualmente a sociedade é composta pelos seguintes acionistas (conforme Ata da Assembleia Geral de Transformação seq. 1.73):

- 50% Célio Batista Martins Filho (Diretor Presidente).
- 50% Cristina Valéria de Albuquerque Gomes Martins (Sócia-Administradora).

O Técnico verificou que foi realizada uma “segunda” Assembleia Geral Extraordinária, do dia 29 de abril de 2016, porém o documento, juntado no seq. 1.76 está incompleto.

O Sétimo Requerente (“**CELIO BATISTA MARTINS FILHO-ME**”), empresário individual, apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil desde 28 de março de 2018 (seq. 1.77). Muito embora a Lei n. 11.101/2005 traga como requisito o exercício



regular da atividade há mais de 02(dois) anos, a jurisprudência vem debatendo sobre a questão quanto ao empresário que exerce a atividade rural, ainda que informal, que se enquadra em exercício regular, conforme será apresentado no item a seguir.

1.3.2. Do registro de empresário rural com período inferior a 02 (dois) anos

Muito embora o Sétimo Requerente tenha se registrado como empresário rural apenas em março de 2018, demonstrou através dos documentos juntados no seq. 1.86 que está habilitado como produtor rural perante o Estado do Paraná desde o ano de 2008.

Segundo o disposto no art. 967 do Código Civil de 2002, é obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade. No entanto, a lei assegura à atividade rural, um tratamento diferenciado, conforme se verifica da redação dos artigos 970 e 971 do mesmo *Codex*.

Assim, nos termos do art. 971 supramencionado, o empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode requerer a equiparação ao empresário sujeito ao registro com a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede. Trata-se, portanto, de uma faculdade concedida ao produtor rural.

A controvérsia recai sobre a natureza da atividade no período que antecede o registro na Junta Comercial, e se o registro possui natureza constitutiva, iniciando-se seus efeitos legais a partir de sua realização, ou declaratória, retroagindo-se os efeitos legais do registro ao período em que restar comprovado o exercício de sua atividade empresarial rural.

O Superior Tribunal de Justiça ainda não emitiu posicionamento fundamentado sobre o tema, de modo que é possível encontrar divergência entre as jurisprudências dos tribunais estaduais.

Para delimitar a controvérsia, é imprescindível distinguir o empresário irregular, cujo registro é obrigatório para a regularização, do produtor rural, cujo registro é facultativo.

Embora parte da doutrina defenda que o registro seja de natureza constitutiva, parte da jurisprudência vem autorizando o processamento da Recuperação Judicial do empresário rural, sob o fundamento de que a LRE, em seu ar. 48, *caput*, não impõe como condição para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial o **tempo de registro**, mas o exercício regular das atividades há mais de 02(dois) anos, e que já esteja registrado em data anterior ao pedido, vejamos:



AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de execução de título extrajudicial. Suspensão dos atos executórios em razão da concessão da recuperação judicial aos devedores, como empresários rurais. Pretensão recursal ao prosseguimento dos atos executórios. Questionamento sobre o não preenchimento dos requisitos para o gozo da condição de empresário rural dos devedores e, assim, da necessidade de prosseguimento dos atos executórios. **Prevalência da decisão no processo da ação de recuperação judicial. Orientação jurisprudencial de que o biênio legal para requerimento da benesse, em relação ao produtor rural que adquiriu aquele "status", não se conta do respectivo registro na Junta Comercial. Efeito retroativo que se reconhece nas circunstâncias.** Impossibilidade assim de prática de atos expropriatórios do patrimônio do devedor em processos isolados. Orientação jurisprudencial pacífica de que semelhantes atos são concentrados nas mãos do juízo da recuperação judicial, cujo intuito é a preservação da atividade empresarial. Impossibilidade em tais circunstâncias de prosseguimento dos atos executórios e assim de ser levada a cabo a hasta pública. RECURSO DENEGADO. (TJSP; Agravo de Instrumento 2247401-50.2018.8.26.0000; Relator (a): Sebastião Flávio; Órgão Julgador: 23ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 08/03/2019; Data de Registro: 08/03/2019).

Recuperação judicial. **Ao produtor rural basta a prova do exercício de atividade regular durante os dois anos que antecederam o pedido de recuperação.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis. **Ato de natureza meramente declaratória e não constitutiva.** Interpretação que melhor se harmoniza ao disposto no art. 971 do Código Civil, bem como aos propósitos de uma recuperação judicial. Decisão de primeiro grau mantida. Agravo de instrumento de banco credor desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2205990-27.2018.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Colina - Vara Única; Data do Julgamento: 20/02/2019; Data de Registro: 21/02/2019).

Agravo de instrumento. Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial dos agravados. Competência para o decreto de falência. Juízo do local do principal estabelecimento do devedor. Inteligência do art. 3º da Lei n. 11.101/05. Recuperação judicial de empresários produtores rurais. **Natureza declaratória do registro dos produtores rurais na JUCESP reconhecida. Art. 971 do CC. Aplicação da teoria da empresa. Conceito jurídico de empresário determinado pelo efetivo exercício de atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços, nos termos do art. 966, caput, do CC. Art. 48, caput, da LRF que apenas exige que o empresário que pleiteia a recuperação judicial exerça suas atividades há mais de dois anos, nada dispondo sobre a necessidade de registro na Junta Comercial por igual período. Processamento da recuperação que depende apenas da verificação formal dos requisitos objetivos dos arts. 48 e 51 da LRF.** Litisconsórcio ativo de empresas integrantes do mesmo grupo econômico de fato. Possibilidade de reunião das recuperações judiciais. Intenso vínculo negocial existente entre os agravados. Recurso improvido. (TJSP; Agravo de



Instrumento 2152473-10.2018.8.26.0000; Relator (a): Hamid Bdine; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Fernandópolis - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 09/11/2018; Data de Registro: 09/11/2018).

Nota-se que a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vem convergindo no sentido de que o registro do empresário rural, não torna irregular a atividade exercida no período anterior, apenas o declara equiparado, bastando comprovar o exercício da atividade regular durante os dois anos que antecederam o pedido de recuperação.

Embora o assunto ainda seja pouco discutido no Estado do Paraná, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 0001366-92.2019.8.16.0000, perante a 17ª Câmara Cível, o Exmo. Juiz Convocado Francisco Jorge, em caso semelhante, reconheceu a legitimidade empresários rurais/agravantes, para ingressarem como pedido recuperacional, independentemente do lapso temporal entre a data do registro e a do pedido.

1.3.3. Pedido de Recuperação Judicial

Na data de 09/04/2018, as empresas do denominado Grupo AVERAMA, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial apontando como “razões da crise financeira”: (i) a “crise do milho”, que teve início em 2012, cujo prejuízo não pôde ser repassado ao consumidor, de modo que passou a ser absorvido pelos próprios produtores e frigoríficos; (ii) nova alta no custo de produção em 2016, que teria ultrapassado o preço do produto final; (iii) retração nas vendas a prazo pelos fornecedores, comprometendo o fluxo de caixa das empresas, gerando inadimplências; (iv) corte de crédito pelas instituições financeiras, obrigando as Requerentes a recorrer a financiamentos mais caros; (v) desvalorização do frango no mercado interno, o que fez com que as empresas operassem com prejuízos.

Em 2018, com sinais de reação da economia, está em curso uma reativação das operações da fábrica de rações - Averama Rações S.A., que produz alimentos para as matrizes de recria, e movimenta a cadeia de produção.

As Requerentes apresentaram relação de credores sujeitos aos efeitos do pedido de Recuperação Judicial, atualizada até o dia 04/02/2019, conforme seqs. 34.10 a 34.13:

- Classe I: R\$ 46.815.086,95¹;
- Classe II: R\$ 13.714.501,01;
- Classe III: R\$ 237.541.444,55;
- Classe IV: R\$ 1.680.307,11;

¹ Na classe I, o valor é apenas uma projeção, haja vista que são relacionados com os respectivos numeros dos processos trabalhistas em andamento.

- o Total dos créditos relacionados como sujeitos à recuperação judicial: R\$299.751.339,62.

2. Das constatações realizadas pelo Técnico nas vistorias aos estabelecimentos comerciais das Requerentes

2.1. AVERAMA ALIMENTOS S.A. (matriz) e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. (matriz) – Rondon-Paraná

Em data de 07/03/2018, às 09:20 horas, o representante do Técnico, em cumprimento à ordem judicial determinada nestes autos, promoveu diligências de vistoria e constatação na unidade industrial das Requerentes (AVERAMA ALIMENTOS S.A. e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA), estabelecidas na Rodovia PR 466, Km 56, no município de Rondon – Paraná, em imóvel de propriedade do ABATEDOURO.

No local está construído um complexo industrial contendo diversas edificações em alvenaria onde estão instalados os setores administrativo e industrial das empresas, bem como, tanques para tratamento dos resíduos líquidos gerados pela atividade de abate de frangos, conforme pode-se observar pelas fotografias anexas a este Laudo.

Todo complexo está inoperante, com exceção das câmaras frias, que segundo informações do representante legal das Requerentes – Sr. Célio Batista Martins Filho, que acompanhou o Técnico durante os trabalhos, está sendo utilizado para prestação de serviços de armazenagem de produtos congelados para terceiros.

Durante a vistoria, o Técnico constatou que haviam prestadores de serviços no complexo industrial, realizando trabalhos de manutenção e reparação do maquinário, além da pintura dos prédios construídos no local, a fim de deixá-los preparado para a retomada das atividades das empresas, segundo relatou o representante das Requerentes.

Ainda de acordo com o Sr. Célio, naquele complexo já chegaram a trabalhar 700 colaboradores, e que para sua retomada é preciso um fornecimento diário de 30.000 aves para abate, quantidade já disponível com integrados com quem tem mantido contato, porém, as empresas dependem de autorizações de órgãos públicos para retomada das operações de abate.

Diante do que fora constatado, aparentemente as empresas Requerentes congregam naquele local todo o necessário para realização das atividades de abate de frangos, porém, a retomada das operações, além de autorizações governamentais, depende principalmente de capital de giro e uma integração a cadeia produtiva (aviários), que se rompeu com o encerramento das atividades das Requerentes há mais de 02 anos. Apesar do representante legal das Requerentes também executar a criação de pintainhos para abate, conforme adiante destacaremos, sua atividade de forma isolada é insuficiente para atender a unidade vistoriada.



2.2. AVERAMA RAÇÕES S.A. – Rondon–Paraná

Referida empresa está instalada próxima as sedes das empresas AVERAMA ALIMENTOS e ABATEDOURO DE AVES RONDON, na Avenida Flamboyant, s/n (trecho urbano da Rodovia PR 466), no município de Rondon – Paraná.

A vistoria ocorreu no mesmo dia 07/03/2019, às 10:00 horas, sendo constatado que o local está fechado e sem atividade operacional. No referido endereço há barração em alvenaria e silos de armazenagem de grãos no imóvel, porém, ambos estavam vazios e sem qualquer atividade operacional.

Segundo informações do Sr. Célio, que acompanhou o Técnico, neste imóvel há poços artesianos que fornecem água canalizada para o abatedouro da AVERAMA.

2.3. PROPRIEDADES RURAIS DE CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO

2.3.1. Rodovia PR 576, Km 03, no município de Tapira – Paraná.

Em data de 07/03/2018, às 10:45 horas, o representante do Técnico, procedeu vistoria e constatação em imóvel rural de propriedade do Sr. Célio Batista Martins Filho, que também o acompanhou, com área de 10 alqueires, a fim de verificar a existência de atividades naquela localidade.

Chegando ao local, o Técnico foi recepcionado pelo Sr. Warlen Macedo Campos, que se apresentou como arrendatário da área, sendo possível observar que ali exerce a atividade de criação de pintainhos em 10 barracões/aviários, todos eles ocupados com aves. Segundo informado pelo Sr. Warlen, nos aviários daquela propriedade haviam aproximadamente 270 mil, com idade de 26 dias, mas que o local comporta até 350 mil pintainhos para engorda.

Questionado sobre o destino das aves, informou que são vendidas para o abatedouro da GT FOODS, porém, aguarda a reabertura da planta da AVERAMA em Rondon/PR para entrega.

O Técnico também pôde constatar que naquela propriedade, além dos barracões haviam residências em alvenaria destinadas aos funcionários que cuidam dos aviários.



2.3.2. Rodovia PR 482, Sítio Panorama, no município de Nova Olímpia – Paraná.

No mesmo dia 07/03/2018, às 11:40 horas, o representante do Técnico procedeu vistoria e constatação em imóvel rural de propriedade do Sr. Célio Batista Martins Filho localizado no endereço acima mencionado, com área de 12 alqueires, a fim de verificar a existência de atividades naquela localidade.

O Técnico foi recepcionado pelo Sr. Mauro Moreira Freire, RG 3.883.072-4, que se apresentou como funcionário do Sr. Célio e responsável pelo local.

Naquela propriedade haviam 12 aviários construídos, assim como, casas em alvenaria destinadas à residência para funcionários, porém, nenhum dos barracões possuíam frangos para engorda.

No momento da vistoria, haviam 05 funcionários trabalhando na reformas e instalações de equipamentos de ventilação nos aviários.

Segundo informações do Sr. Mauro, cada um dos barracões possui capacidade para 35 mil aves para engorda, mas estavam paralisados desde o encerramento das atividades do abatedouro da AVERAMA em Rondon/PR.

2.3.3. Rodovia PR-468, Km 04, saída para Mariluz-PR, no município de Nova Olímpia – Paraná.

Na data de 07/03/2019, às 14:20 horas, o Técnico realizou vistoria em propriedade rural do Sr. Célio Batista Martins Filho e sua esposa, localizada no endereço acima mencionado, denominada de “Estância Averama”, com área de 35 alqueires, a fim de verificar a existência de atividades naquela localidade. Estava acompanhado do Sr. Célio, que lhe relatou ser ali um de seus imóveis residenciais, onde também exercer atividades de pecuária e criação de aves.

O Técnico também foi acompanhado pelo Sr. João Martins, que se identificou como funcionário do Sr. Célio, esclarecendo que o imóvel estava dividido em 02 núcleos, sendo que no “núcleo I” há 12 aviários construídos, com capacidade para 35 mil aves cada um, sendo que todos estavam com aves para engorda. O Técnico pôde constatar que os aviários aparentavam terem sido recentemente reformados, pois, estavam com estruturas novas. Além dos aviários também haviam 06 seis residências em alvenaria, que se destinam a moradia dos funcionários. Questionado pelo Técnico o número de empregados que ali trabalham, foi informado que atualmente há 10 colaboradores diretos.

Em outra propriedade do Sr. Célio, situada na Estrada São Tomé, Gleba Bandeirantes, próxima ao endereço acima descrito, está situado o denominado “núcleo II”, também contendo 12 barracões de frango com capacidade para 35 mil e residências em alvenaria para funcionários, porém, em



apenas 02 aviários haviam pintainhos para engorda. Naquela ocasião 04 barracões estavam passando por reformas, sendo informado pelo Sr. Célio que os demais também serão reformados em breve.

O proprietário dos imóveis foi questionado pelo Técnico para que são entregues as aves, sendo informado que as vende para a empresa “PLUMA”.

2.4. AVERAMA INCUBATÓRIOS S.A. e AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filial) – Nova Olímpia-Paraná

Durante os trabalhos de vistoria e constatação realizados no dia 07/03/2019, por volta das 12:10 horas, o Técnico, juntamente com o Sr. Célio, estiveram nas instalações da empresa situada na Rua México, nº 264, Centro, no município de Nova Olímpia - Paraná, local em que foram recepcionados pelo Sr. Paulo Cesar Fagan, CPF nº 016.890.189-76.

A empresa encontra-se instalada em um na zona rural do município, onde se observa a existência de 03 (três) construções em alvenaria, sendo informado pelos representantes da empresa, que em 02 (dois) deles são executadas as atividades de incubação e criação dos pintainhos e no terceiro prédio, fica a sede administrativa e o refeitório.

O representante do Técnico, constatou que atualmente não há atividade industrial ou comercial das empresas no local, sendo observado a execução de reformas e instalações de novos equipamentos nos prédios onde estão instalados os incubatórios, por empresas terceirizadas, com adequações por todo o complexo. Segundo relatado pelos representantes da empresa, atualmente há 37 incubatórios e 37 nascedouros, suficientes para gerar 7 milhões de pintainhos por mês. A empresa conta com 06 caminhões de propriedade da AVERAMA TRANSPORTES para o transporte de ovos e pintainhos, sendo que na ocasião da vistoria foram avistados apenas 02 deles, sendo dito que os demais estariam em revisão.

A empresa espera retomar suas atividades no final do mês de março de 2019, porém, com apenas 40% de sua capacidade instalada.

Muito embora conste nos atos constitutivos da empresa AVERAMA ALIMENTOS S.A., uma filial constituída no mesmo endereço, o Técnico não observou qualquer instalação ou atividade operacional realizada por ela no local, sendo informado pelo representante da empresa que se trata apenas de endereço para fins comerciais.



2.5. AVERAMA MATRIZEIROS S.A. (matriz); AVERAMA TRANSPORTES S.A; AVERAMA ALIMENTOS S.A. e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. (filial) – Umuarama – Paraná.

Em data de 07/03/2019, às 15:30 horas, o representante do Técnico vistoriou as unidades das empresas AVERAMA MATRIZEIROS (matriz), AVERAMA TRANSPORTES, AVERAMA ALIMENTOS e ABATEDOURO DE AVES RONDON (filial), todas situadas no imóvel existente à beira da Rodovia PR 323, Km 311, no município de Umuarama – Paraná.

Trata-se de um complexo com instalações industriais e administrativas onde as empresas do GRUPO AVERAMA exerciam suas atividades. Em uma das áreas estão instalados silos de armazenagem de grãos que atualmente estão sendo utilizados pela empresa “Panorama Agronegócios”. Ao lado também há uma fábrica de rações em funcionamento, atividade explorada pelas empresas denominadas “Golden Nutri e Cord Mil”. Segundo informações do Sr. Célio, o espaço onde estão instalados os silos e a fábrica de ração são de sua propriedade particular (e esposa), bem como, que as instalações foram arrendadas há cerca de 01 ano. Ainda segundo o representante das empresas, a fábrica de ração atualmente atende certa de 300 aviários, inclusive, os existentes em suas propriedades particulares.

No mesmo endereço também há um prédio administrativo, todo mobiliado, porém, desocupado e sem energia elétrica, onde está sediada a empresa AVERAMA MATRIZEIROS, onde eram realizadas apenas atividades administrativas desta. Neste mesmo prédio também ficavam instaladas toda a diretoria e pessoal administrativo das empresas do GRUPO AVERAMA, segundo relatado pelo Sr. Célio. Próximo ao prédio administrativo, encontra-se edificada a planta industrial (frigorífico) da filial AVERAMA ALIMENTOS, atualmente desocupado e também sem fornecimento de energia elétrica. Foi possível constatar que o complexo industrial se encontra parcialmente montado, haja vista que segundo informações do Sr. Célio, 03 (três) maquinários – 01 evisceradora e 02 máquinas de corte - essenciais para a operação foram retirados por ordem judicial, o que inviabilizou a continuidade do abatedouro, haja vista que aquela planta foi construída para trabalhar com alta automação, diferentemente da unidade existente no município de Rondon-PR, que pode realizar os trabalhos de abate e corte das aves de forma manual. Constata-se também que a retirada dos equipamentos exigiu que fossem quebradas paredes e movimentação dos demais equipamentos que estavam interligados, razão pela qual, a empresa decidiu pela interrupção do fornecimento de energia para o local. De acordo com o Sr. Célio, há perspectiva para retomada das operações no local, porém, ela depende da reinstalação dos equipamentos e autorização de órgãos governamentais.

Ainda segundo informações do Sr. Célio, a área onde estão edificadas o prédio administrativo e o abatedouro são de propriedade da empresa AVERAMA TRANSPORTES, que ali também está sediada. Durante a vistoria, o Técnico pôde constatar a existência de diversos caminhões para transporte de ração, que segundo informações do representante legal da empresa estão todos quitados e atualmente são utilizados nas operações do incubatório, na fábrica de rações e também prestam serviços para terceiros como forma de gerar receitas. Foi ainda relatado pelo Sr. Célio que no imóvel existente do lado



oposto da Rodovia onde estão as instalações ora vistoriadas, está sendo construída uma nova sede para a AVERAMA TRANSPORTES, em imóvel doado pela Prefeitura Municipal, diante da exigência de separação física das atividades de transporte e abate de frangos.

Questionado sobre a existência da filial da ABATEDOURO DE AVES RONDON no encereço vistoriado, o Sr. Célio relatou que a sua existência se deve apenas para fins comerciais.

2.6. AVERAMA MATRIZEIROS S.A. (filial) e AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filial) – Roncador-Paraná

Na data de 03/04/2019, às 09:30 horas, os representantes do Técnico realizaram vistoria *in loco* na filial que a empresa AVERAMA MATRIZEIROS possui no município de Roncador – Paraná, no endereço situado na Estrada Barro Preto, s/n, Km 07, daquela cidade, onde foram recebidos pelo Sr. Olices Gustavo Ribeiro, que se apresentou como arrendatário da área, onde estão construídas 04 granjas destinadas a recria de matrizes, cada uma contendo 04 barracões com capacidade para 57 mil aves em cada unidade, que ocupa uma área de 4,8 alqueires cada. Por ocasião da vistoria, 03 granjas estavam em pleno funcionamento e uma delas estava no período de “vazio sanitário”, motivo pelo qual não foi possível efetuar a constatação em seu interior.

O arrendatário da área informou que as aves ali existentes são de propriedade da empresa “Seara”, recebendo determinada quantia pelo alojamento delas. Relatou também que ocupa uma outra propriedade do Sr. Célio, na área urbana da cidade, situada na Avenida Ancheita, Recanto Praiano, onde há um silo para ração desativado e uma residência em alvenaria que é utilizada como residência do Sr. Olices e também seu escritório comercial.

Além das referidas unidades, o Sr. Olices também relatou arrendar do Sr. Célio uma área na zona rural do mesmo município, com 5,4 alqueires, situada na Estrada Mosquiteiro (saída para Nova Cantu-PR), onde se ativa a “Granja Pinheiro”, destinada a produção de ovos. O Técnico se deslocou até local onde observou existir 06 barracões com capacidade para 50 mil aves, segundo relato do Sr. Olices, estando em plena operação.

O arrendatário informou ao Técnico que emprega nas unidades arrendadas 42 funcionários diretos e, em contrapartida, paga a título de arrendamento ao Sr. Célio a quantia mensal de R\$50 mil.

Por fim, o Sr. Olices foi questionado sobre a existência de operações comerciais ou industriais da empresa AVERAMA ALIMENTOS no endereço da Estrada Barro Preto, tendo informado desconhecer e que lá inexistia qualquer instalação da referida empresa.



2.7. AVERAMA ALIMENTOS S.A. (filiais)

Segundo registros constantes dos atos constitutivos da empresa AVERAMA ALIMENTOS S.A., além das filiais vistoriadas nas cidades de Umuarama, Nova Olímpia e Roncador, todas no Estado do Paraná, a empresa também manteria operações através de filiais situadas nos municípios de Peixoto Azevedo – Mato Grosso; Curitiba – Paraná; Santo Inácio – Paraná; Eldorado – Mato Grosso do Sul; Iguatemi – Mato Grosso do Sul; Japorã – Mato Grosso do Sul; Mundo Novo – Mato Grosso do Sul; Naviraí – Mato Grosso do Sul e Matupá – Mato Grosso.

Entretanto, segundo informações do Sr. Célio Batista Martins Filho (declaração contida no anexo 20), referidas unidades não possuem qualquer estrutura física ou espaço dedicado para realização de operações industriais ou comerciais, tendo sido constituídas apenas para distribuição dos produtos naquelas localidades e que todas estão paralisadas desde o encerramento das atividades do frigorífico, conforme declaração firmada e que acompanha este relatório, motivo pelo qual, o Técnico deixou de realizar vistoria *in loco* nos referidos endereços.

3. Da interação entre as empresas Requerentes – Consolidação Substancial - Formação de Grupo Econômico

Após as constatações realizadas *in loco* pelo Técnico e da análise dos atos constitutivos das Requerentes, inquestionável a formação de um Grupo Econômico, através da associação de esforços para a realização de atividades mercantis comuns, o que pode resultar em diferentes situações: os grupos de fato e os de direito.

A Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, regulamenta a formação do grupo econômico de direito, que é formalmente constituído por meio de convenção devidamente arquivada perante o registro do comércio, por meio da qual as convenientes se obriguem a combinar recursos ou esforços para a realização dos respectivos objetivos sociais, ou para participar de atividades ou empreendimentos em comum, conforme se extrai dos artigos 265 e 271 da referida Lei.

A problemática surge, quando se trata do grupo econômico de fato, ou seja, quando não há a constituição formal, diante da não convenção das relações entre as sociedades acerca da estrutura administrativa do grupo e a coordenação ou subordinação dos administradores das sociedades filiadas.

Importante destacar que para caracterizar um “grupo econômico de fato”, não basta que as sociedades possuam apenas sócios em comum.



Conforme leciona o Professor Fábio Ulhoa Coelho², para que seja considerado “grupo econômico de fato”, deve haver influência significativa de uma sociedade sobre outra, sem a necessidade de controle ou hierarquia entre elas:

“Os grupos de fato se estabelecem entre sociedades coligadas **ou** entre controladora e controlada. **Coligadas são aquelas em que uma tem influência significativa sobre a outra, sem, contudo, controlá-la.** Já controladora é aquela que detém o poder de controle de outra companhia. Em regra, a lei veda a participação recíproca entre a sociedade anônima e suas coligadas ou controladas, abrindo exceção somente para as hipóteses em que a companhia pode adquirir as próprias ações (LSA, arts. 244 e 30, § 1º, b).”

Em sede de processo de Recuperação Judicial, o reconhecimento de grupo econômico de fato torna-se relevante principalmente para definir a competência do Juízo processante, tendo em vista que este terá competência para tratar de assuntos relativos às empresas que compõem o litisconsórcio ativo.

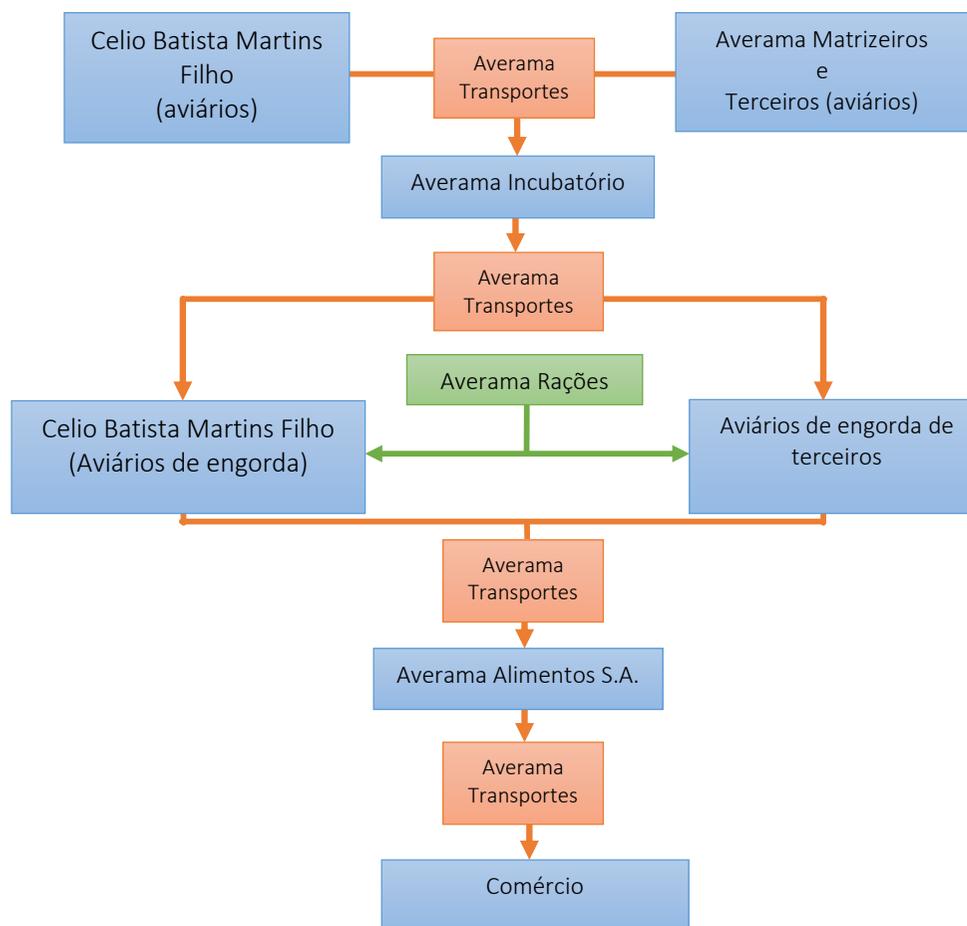
Para além disso, muito embora inexistente legislação específica, em sede de Recuperação Judicial, tem-se tratado da questão sobre a denominação de consolidação substancial, situação em que os direitos e obrigações dos devedores são considerados como um todo indivisível, apesar de cada um deles possuir personalidade própria e autônoma. Diante da existência de inúmeras e complexas formações empresariais do mundo moderno, os Tribunais da Federação passaram a admitir a ocorrência de litisconsórcio ativo entre devedores que solicitam Recuperação Judicial, desde que observados alguns requisitos, tais como: 1) formação de grupo econômico de fato ou de direito; 2) administração e controle unificado; 3) coincidência de instalações; 4) confusão patrimonial entre as empresas; dentre outros.

Pois bem, após a realização das vistorias nos estabelecimentos comerciais das Requerentes, o Técnico pôde constatar que de fato as empresas integram um Grupo Empresarial de fato, já que tem em comum, além de participação societária, a interação de seus objetivos sociais para a produção de ovos (AVERAMA INCUBATÓRIO e AVERAMA MATRIZEIROS), ração (AVERAMA RAÇÕES) e aves para engorda e abate (AVERAMA ALIMENTOS e ABATEDOURO DE AVES RONDON), cujo transporte dos ovos, ração e aves é realizado pela empresa AVERAMA TRANSPORTES, todas sob a administração do Sr. CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO. Também há confusão patrimonial entre os Requerentes, na medida em que unidades das AVERAMA ALIMENTOS estão construídas sob imóveis de propriedade do ABATEDOURO DE AVES RONDON e da AVERAMA TRANSPORTES, assim como, estas possuem filiais em endereços uma das outras, inclusive, nas propriedades rurais de seu representante legal.

A fim de melhor ilustrar a relação mercantil entre as empresas, apresentamos o organograma abaixo:

² COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial : direito de empresa. Fábio Ulhoa Coelho. – 23. ed. – São Paulo: Saraiva, 2011. p. 256.





3.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA ALIMENTOS S.A.

3.1.1. Balanço Patrimonial – Averama Alimentos S.A.

3.1.1.1. Ativo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

ATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Varição 2018/2014	Varição 2018/2017
ATIVO	376.989.276	350.003.835	250.375.140	224.540.173	219.858.226	100,00%	-41,68%	-2,09%	-157.131.050	-4.681.947
CIRCULANTE	210.325.769	180.115.495	102.855.356	89.407.609	63.911.079	29,07%	-69,61%	-28,52%	-146.414.690	-25.496.530
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	9.297.410	2.623.704	303.959	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-9.297.410	0
CLIENTES	57.607.832	46.618.927	35.907.225	29.873.761	15.535.969	7,07%	-73,03%	-47,99%	-42.071.862	-14.337.792
CLIENTES A RECEBER	36.392.036	43.769.774	18.495.711	9.392.373	5.409.354	2,46%	-85,14%	-42,41%	-30.982.682	-3.983.019
CLIENTES A RECEBER PARTES RELACIONADAS	24.901.146	25.965.847	21.088.774	20.481.389	15.483.502	7,04%	-37,82%	-24,40%	-9.417.644	-4.997.886
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-1.455.013	-19.439.434	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	1.455.013	0
(-) PCLD	-2.230.338	-3.677.260	-3.677.260	0	-5.356.887	-2,44%	140,18%	0,00%	-3.126.549	-5.356.887
CRÉDITOS	7.182.332	13.972.891	8.156.670	2.747.757	3.764.532	1,71%	-47,59%	37,00%	-3.417.800	1.016.775
ADIANTAMENTOS	7.143.535	13.931.391	8.116.435	2.747.757	3.764.532	1,71%	-47,30%	37,00%	-3.379.004	1.016.775
DESPESAS A RECUPERAR	38.796	41.500	40.235	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-38.796	0
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.983.141	56.251.259	58.487.501	56.786.090	44.610.578	20,29%	1,43%	-21,44%	627.437	-12.175.512
ESTOQUES	91.329.104	60.147.934	-0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-91.329.104	0
DESPESAS ANTECIPADAS	925.951	500.780	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-925.951	0
NÃO CIRCULANTE	166.663.507	169.888.339	147.519.784	135.132.565	155.947.147	70,93%	-6,43%	15,40%	-10.716.360	20.814.583
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.242.510	15.966.583	15.152.410	13.936.787	13.548.967	6,16%	-21,42%	-2,78%	-3.693.543	-387.820
DESPESAS ANTECIPADAS LP	0	1.360.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR LP	857.931	936.652	726.778	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-857.931	0
DEPOSITOS JUDICIAIS LP	2.835.612	120.964	876.665	387.820	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-2.835.612	-387.820
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES LP	13.548.967	13.548.967	13.548.967	13.548.967	13.548.967	6,16%	0,00%	0,00%	0	0
PERMANENTE	149.420.997	153.921.756	132.367.374	121.195.778	142.398.181	64,77%	-4,70%	17,49%	-7.022.816	21.202.403
INVESTIMENTOS	1.078.546	1.518.087	1.518.087	1.507.107	2.160.685	0,98%	100,33%	43,37%	1.082.139	653.578
ATIVO BIOLÓGICO ANIMAL/VEGETAL	18.846.431	17.469.479	7.105.980	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-18.846.431	0
IMOBILIZADO	129.391.023	134.570.037	123.393.868	119.337.780	140.237.495	63,79%	8,38%	17,51%	10.846.472	20.899.715
INTANGÍVEIS	104.996	364.153	349.439	350.890	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-104.996	-350.890

Figura 1 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



A tabela acima apresenta a evolução do Ativo da empresa entre os anos de 2014 a 2018, período em que o Ativo Total reduziu 41,68%, representando um total de R\$ 157,13 milhões. Segue abaixo as principais variações do Ativo Total:

- ✓ Ativo Circulantes: redução de 69,61%;
- ✓ Caixa e Equivalentes de Caixa: redução de 100,00%;
- ✓ Clientes: redução de 73,03%;
- ✓ Créditos: redução de 47,59%;
- ✓ Estoques: redução de 100,00%;
- ✓ Ativo Realizável a Longo Prazo: redução de 21,42%; e
- ✓ Ativo Permanente: redução de 4,70%.

Ao compararmos o valor dos Ativos da empresa no ano de 2017 com 2018, a redução foi de 2,09%, correspondente a R\$ 4,68 milhões.



3.1.1.2. Passivo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Passivos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

PASSIVO	376.989.276	350.003.835	250.375.140	224.540.173	219.858.226	100,00%	-41,68%	-2,09%	-157.131.050	-4.681.947
CIRCULANTE	239.194.490	305.563.812	308.413.486	388.450.543	412.826.419	187,77%	72,59%	6,28%	173.631.929	24.375.876
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.019.979	200.488.907	178.853.824	215.264.674	159.749.258	72,66%	6,49%	-25,79%	9.729.279	-55.515.417
FORNECEDORES	68.260.696	65.677.808	71.613.904	93.360.632	72.687.867	33,06%	6,49%	-22,14%	4.427.172	-20.672.764
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.009.413	1.610.194	3.015.603	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-1.009.413	0
CHEQUES A COMPENSAR	233.639	57.774	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-233.639	0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.017.572	27.204.189	42.768.858	52.427.180	260.212	0,12%	-97,64%	-99,50%	-10.757.360	-52.166.967
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.900.926	3.975.308	5.064.940	27.398.057	74.002.451	33,66%	3792,97%	170,10%	72.101.525	46.604.394
PROVISÕES	5.454.035	5.536.637	6.006.301	0	46.814.837	21,29%	758,35%	0,00%	41.360.802	46.814.837
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.298.231	1.012.996	1.090.056	0	59.311.794	26,98%	4468,66%	0,00%	58.013.563	59.311.794
NÃO CIRCULANTE	73.177.070	107.289.742	93.558.463	11.213.465	16.334.178	7,43%	-77,68%	45,67%	-56.842.892	5.120.713
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.312.532	41.083.364	36.024.137	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-38.312.532	0
FORNECEDORES	0	30.165.322	24.033.081	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.289.539	35.466.055	32.926.245	10.638.465	16.334.178	7,43%	-52,36%	53,54%	-17.955.361	5.695.713
OUTRAS CONTAS A PAGAR	575.000	575.000	575.000	575.000	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-575.000	-575.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.617.715	-62.849.719	-151.596.809	-175.123.834	-209.302.371	-95,20%	-423,91%	19,52%	-273.920.086	-34.178.537
CAPITAL SOCIAL	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	5,46%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVAS DE CAPITAL	3.868.852	3.868.852	3.383.352	3.383.352	3.383.352	1,54%	-12,55%	0,00%	-485.500	0
RESERVA DE LUCROS	23.183.282	7.625.703	-104.688.495	-187.520.513	-206.650.040	-93,99%	-991,38%	10,20%	-229.833.322	-19.129.527
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	41.123.159	25.969.924	20.651.137	20.651.137	31.707.522	14,42%	-22,90%	53,54%	-9.415.637	11.056.385
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-15.557.579	-112.314.198	-82.832.018	-19.129.527	-45.234.922	-20,57%	190,76%	136,47%	-29.677.343	-26.105.394
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	-110.786	-4.508.284	-4.508.284	-2,05%	0,00%	0,00%	-4.508.284	0

Figura 2 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta a evolução do Passivo da empresa entre os anos de 2014 a 2018, onde igualmente se observa uma redução do Passivo Total de 41,68%, com variações nas principais rubricas:

- ✓ Passivo Circulante: aumento de 72,59%;
- ✓ Passivo Não Circulante: redução de 77,68%; e



- ✓ Patrimônio Líquido: redução de 423,91% - **PL descoberto em R\$ 209,30 milhões em 2018.**
- ✓

Em virtude dos resultados apresentados pela empresa nos anos analisados, seu Patrimônio Líquido sofreu retração de R\$ 273,92 milhões.

3.1.2. Demonstração do Resultado – Averama Alimentos S.A.

Os dados comparativos da evolução da composição da Demonstração do Resultado de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo de forma comparativa:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Varição 2018/2014	Varição 2018/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	473.488.684	540.916.248	291.618.935	9.758.988	853.767	100,00%	-99,82%	-91,25%	-472.634.917	-8.905.221
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-24.598.354	-18.031.382	-19.312.740	-65.766	-1.928	-0,23%	-99,99%	-97,07%	24.596.426	63.838
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	448.890.330	522.884.866	272.306.196	9.693.222	851.839	99,77%	-99,81%	-91,21%	-448.038.491	-8.841.383
(-) CUSTOS	-378.150.024	-445.994.558	-308.009.300	-15.941.600	-1.333.856	-156,23%	-99,65%	-91,63%	376.816.168	14.607.744
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	70.740.306	76.890.308	-35.703.105	-6.248.378	-482.017	-56,46%	-100,68%	-92,29%	-71.222.323	5.766.362
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-54.436.999	-56.981.138	-34.203.761	-3.811.261	-24.041.947	-2815,98%	-55,84%	530,81%	30.395.052	-20.230.686
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.915.882	-12.264.689	-7.888.827	-1.728.913	-12.092.985	-1416,43%	-13,10%	599,46%	1.822.897	-10.364.072
DESPESAS COMERCIAIS	-39.779.094	-43.967.947	-25.838.692	-819.270	-71.008	-8,32%	-99,82%	-91,33%	39.708.086	748.262
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-742.024	-748.502	-476.242	-1.263.078	-11.877.954	-1391,24%	1500,75%	840,40%	-11.135.931	-10.614.876
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (Ebitda)	16.303.307	19.909.171	-69.906.866	-10.059.639	-24.523.964	-2872,44%	-250,42%	143,79%	-40.827.270	-14.464.325
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-35.722.997	-92.203.614	-6.885.321	-8.112.802	-6.930.870	-811,80%	-80,60%	-14,57%	28.792.127	1.181.932
RECEITAS FINANCEIRAS	10.674.092	7.879.492	16.668.349	368.868	469.362	54,98%	-95,60%	27,24%	-10.204.731	100.494
DESPESAS FINANCEIRAS	-46.397.089	-100.083.106	-23.553.670	-8.481.670	-7.400.232	-866,77%	-84,05%	-12,75%	38.996.858	1.081.439
(=) RESULTADO ANTES DO RNO	-19.419.690	-72.294.443	-76.792.187	-18.172.441	-31.454.834	-3684,24%	61,97%	73,09%	-12.035.143	-13.282.392
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.862.112	-40.019.755	-6.039.831	-956.990	-13.780.088	-1614,03%	-456,80%	1339,94%	-17.642.200	-12.823.098
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.862.112	-40.019.755	-6.039.831	-956.990	-13.780.088	-1614,03%	-456,80%	1339,94%	-17.642.200	-12.823.098
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS	-15.557.579	-112.314.198	-82.832.018	-19.129.432	-45.234.922	-5298,27%	190,76%	136,47%	-29.677.343	-26.105.490
PROVISÃO P/IRPJ	0	0	0	-95	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	95
PROVISÃO P/CSLL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-15.557.579	-112.314.198	-82.832.018	-19.129.527	-45.234.922	-5298,27%	190,76%	136,47%	-29.677.343	-26.105.394

Figura 3 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



A tabela acima apresenta as Demonstrações de Resultado da empresa de 2014 a 2018, onse se observa que seu faturamento reduziu 99,82%, ou seja, em 2014 a empresa obteve um faturamento de 473,48 milhões e em 2018 apresentou um faturamento de apenas R\$ 853,76 mil. O faturamento acumulado no período em análise foi de R\$ 1,31 bilhão. Já o resultado acumulado no período, foi um prejuízo de R\$ 275,06 milhões.



3.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA MATRIZEIROS S.A.

3.3. Balanço Patrimonial – Averama Matrizeiros S.A.

3.3.1. Ativo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

ATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Varição 2018/2014	Varição 2018/2017
ATIVO	132.232	244.499	322.262	322.262	107.018	100,00%	-19,07%	-66,79%	-25.215	-215.245
CIRCULANTE	132.232	244.499	322.262	322.262	107.018	100,00%	-19,07%	-66,79%	-25.215	-215.245
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	1.051	0	37.430	37.430	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-1.051	-37.430
CLIENTES	131.181	187.820	137.866	137.866	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-131.181	-137.866
CLIENTES A RECEBER	131.181	187.820	137.866	137.866	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-131.181	-137.866
CLIENTES A RECEBER PARTES RELACIONADAS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(-) PCLD	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
CRÉDITOS	0	28.135	39.948	39.948	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	-39.948
ADIANTAMENTOS	0	28.135	39.948	39.948	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	-39.948
DESPESAS A RECUPERAR	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR	0	28.544	107.018	107.018	107.018	100,00%	0,00%	0,00%	107.018	0
ESTOQUES	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
ALUGUEL A APROPRIAR LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
DEPOSITOS JUDICIAIS LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
PERMANENTE	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
ATIVO BIOLÓGICO ANIMAL/VEGETAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
IMOBILIZADO	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
INTANGÍVEIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0

Figura 4 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



A tabela acima apresenta a evolução do Ativo da empresa de 2014 a 2018, período em que houve redução de 19,07%. Entre os anos de 2017 a 2018, a retração foi de 66,79%, sendo que neste último ano, o Ativo da empresa é composto unicamente pelo grupo de Tributos a Recuperar.

3.3.2. Passivo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Passivos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

PASSIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
PASSIVO	132.232	244.499	322.262	322.262	107.018	100,00%	-19,07%	-66,79%	-25.215	-215.245
CIRCULANTE	249.395	617.245	963.305	963.305	485.896	454,03%	94,83%	-49,56%	236.501	-477.409
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
FORNECEDORES	3.441	6.011	23.360	23.360	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-3.441	-23.360
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0	0	-5.073	-5.073	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	5.073
CHEQUES A COMPENSAR	428	0	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-428	0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	217.416	408.007	758.788	758.788	485.896	454,03%	123,49%	-35,96%	268.480	-272.892
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.111	203.227	182.210	182.210	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-28.111	-182.210
PROVISÕES	0	0	4.020	4.020	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	-4.020
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
FORNECEDORES	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-117.163	-372.746	-641.043	-641.043	-378.878	-354,03%	223,38%	-40,90%	-261.715	262.164
CAPITAL SOCIAL	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	23,36%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVA DE LUCROS	47.717	-142.163	-397.746	-666.043	-666.043	-622,37%	-1495,82%	0,00%	-713.760	0
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-189.880	-255.583	-268.296	0	262.164	244,97%	-238,07%	0,00%	452.044	262.164
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0

Figura 5 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



A tabela acima apresenta a evolução do Passivo da empresa de 2014 a 2018. Neste período o Passivo Total reduziu 19,07%, representando a quantia R\$ 25 mil. As principais variações do Passivo Total ocorreram em:

- ✓ Passivo Circulante: aumento de 94,83%; e
- ✓ Patrimônio Líquido: redução de 223,38% - **PL descoberto em R\$ 378,87 mil em 2018.**

Em virtude dos resultados apresentados pela empresa, o Patrimônio Líquido sofreu uma retração de R\$ 261,71 mil.



3.4. Demonstração do Resultado – Averama Matrizeiros S.A.

Os dados comparativos da evolução da composição da Demonstração do Resultado de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	875.006	1.864.055	968.964	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-875.006	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-31.938	0	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	31.938	0
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	843.069	1.864.055	968.964	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-843.069	0
(-) CUSTOS	-984.211	-2.015.563	-1.276.452	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	984.211	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-141.143	-151.508	-307.488	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	141.143	0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-22.271	1.085	45.446	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	22.271	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-593	-7.273	-12.065	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	593	0
DESPESAS COMERCIAIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-40.514	-5.388	-40.130	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	40.514	0
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	18.836	13.747	97.641	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-18.836	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (Ebitda)	-163.414	-150.422	-262.041	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	163.414	0
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-6.516	-62.660	-6.255	0	262.164	0,00%	-4123,42%	0,00%	268.680	262.164
RECEITAS FINANCEIRAS	2.447	0	7.979	0	262.164	0,00%	10613,75%	0,00%	259.717	262.164
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.963	-62.660	-14.234	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	8.963	0
(=) RESULTADO ANTES DO RNO	-169.930	-213.083	-268.296	0	262.164	0,00%	-254,28%	0,00%	432.094	262.164
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS	-169.930	-213.083	-268.296	0	262.164	0,00%	-254,28%	0,00%	432.094	262.164
PROVISÃO P/IRPJ	-10.500	-22.369	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	10.500	0
PROVISÃO P/CSLL	-9.450	-20.132	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	9.450	0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-189.880	-255.583	-268.296	0	262.164	0,00%	-238,07%	0,00%	452.044	262.164

Figura 6 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta as Demonstrações de Resultado dos anos de 2014 a 2018. Observa-se que o faturamento da empresa reduziu 100,00% de 2014 para 2018. O faturamento acumulado no período de análise foi de R\$ 3,70 milhões, porém, em 2017 e 2018 não houve receita operacional. Já o resultado acumulado foi um prejuízo de R\$ 451,59 mil. Apesar de no ano de 2018 a empresa ter apresentado lucro, não foi em virtude de suas atividades operacionais, mas sim devido a receitas financeiras.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



3.5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA TRANSPORTES S.A.

3.5.1. Balanço Patrimonial – Averama Transportes S.A.

Os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo de forma comparativa:

ATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
ATIVO	39.426.609	33.415.076	29.074.503	21.989.474	20.702.157	100,00%	-47,49%	-5,85%	-18.724.452	-1.287.317
CIRCULANTE	776.587	2.103.411	2.288.815	612.288	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-776.587	-612.288
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	1.950	-34.446	2.577	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-1.950	0
CLIENTES	774.637	2.136.152	2.173.411	490.158	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-774.637	-490.158
CLIENTES A RECEBER	774.637	2.136.152	2.173.411	490.158	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-774.637	-490.158
CLIENTES A RECEBER PARTES RELACIONADAS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(-) PCLD	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
CRÉDITOS	0	0	1.698	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
ADIANTAMENTOS	0	0	1.698	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
DESPESAS A RECUPERAR	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR	0	0	111.130	122.130	0	0,00%	0,00%	-100,00%	0	-122.130
ESTOQUES	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0	1.705	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
NÃO CIRCULANTE	38.650.022	31.311.665	26.785.689	21.377.186	20.702.157	100,00%	-46,44%	-3,16%	-17.947.865	-675.029
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.424	0	74.800	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-21.424	0
ALUGUEL A APROPRIAR LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR LP	21.424	0	74.800	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-21.424	0
DEPOSITOS JUDICIAIS LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES LP	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
PERMANENTE	38.628.598	31.311.665	26.710.889	21.377.186	20.702.157	100,00%	-46,41%	-3,16%	-17.926.441	-675.029
INVESTIMENTOS	25.000	0	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-25.000	0
ATIVO BIOLÓGICO ANIMAL/VEGETAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
IMOBILIZADO	38.603.598	31.311.665	26.710.889	21.377.186	20.702.157	100,00%	-46,37%	-3,16%	-17.901.441	-675.029
INTANGÍVEIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0

Figura 7 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



A tabela acima apresenta a evolução do Ativo da empresa entre os anos de 2014 a 2018, período em que seu Ativo Total reduziu 47,49%, passando a representar um total de R\$ 18,72 milhões. Segue abaixo as principais variações do Ativo Total:

- ✓ Ativo Circulantes: redução de 100,00%;
- ✓ Ativo Realizável a Longo Prazo: redução de 100,00%; e
- ✓ Ativo Permanente: redução de 46,41%.

Ao compararmos os valores de 2017 com 2018, a redução foi de 5,85%, correspondente a R\$ 1,28 milhão.



3.5.2. Passivo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Passivos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo de forma comparativa:

PASSIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
PASSIVO	39.426.609	33.415.076	29.074.503	21.989.474	20.702.157	100,00%	-47,49%	-5,85%	-18.724.452	-1.287.317
CIRCULANTE	23.026.117	21.571.860	19.921.005	17.022.434	16.566.406	80,02%	-28,05%	-2,68%	-6.459.710	-456.028
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.306.583	3.370.312	1.624.817	961.287	961.287	4,64%	-86,84%	0,00%	-6.345.296	0
FORNECEDORES	215.489	1.001.459	1.738.677	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-215.489	0
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	15.364.341	16.744.475	16.158.435	15.973.661	15.483.502	74,79%	0,78%	-3,07%	119.161	-490.158
CHEQUES A COMPENSAR		0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	20.084	14.859	63.504	52.310	52.310	0,25%	160,46%	0,00%	32.226	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.875	360.354	315.703	15.298	15.298	0,07%	-72,62%	0,00%	-40.577	0
PROVISÕES	63.745	80.400	19.868	19.878	19.878	0,10%	-68,82%	0,00%	-43.866	0
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0	0	0	34.131	0,16%	0,00%	0,00%	34.131	34.131
NÃO CIRCULANTE	10.155.546	10.339.023	9.202.405	5.469.454	4.764.454	23,01%	-53,09%	-12,89%	-5.391.092	-705.000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.593.209	4.546.392	3.732.951	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-3.593.209	0
FORNECEDORES		0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.857.338	5.087.631	4.764.454	4.764.454	4.764.454	23,01%	-18,66%	0,00%	-1.092.883	0
OUTRAS CONTAS A PAGAR	705.000	705.000	705.000	705.000	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-705.000	-705.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.244.946	1.504.193	-48.907	-502.414	-628.704	-3,04%	-110,07%	25,14%	-6.873.650	-126.290
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000	720.000	720.000	3,48%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVA DE LUCROS	-11.530.845	-13.183.745	-15.233.556	-15.255.148	-15.708.656	-75,88%	36,23%	2,97%	-4.177.812	-453.508
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	18.708.690	16.017.749	14.486.242	14.486.242	14.486.242	69,97%	-22,57%	0,00%	-4.222.449	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.652.900	-2.049.811	-21.592	-453.508	-126.290	-0,61%	-92,36%	-72,15%	1.526.610	327.218
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0

Figura 8 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta a evolução do Passivo da empresa de 2014 a 2018, interregno em que também houve redução de 47,49% no Passivo Total, que representou R\$ 18,72 milhões. Segue abaixo as principais variações do Passivo Total:

✓ Passivo Circulante: redução de 28,05%;



- ✓ Passivo Não Circulante: redução de 53,09%; e
- ✓ Patrimônio Líquido: redução de 110,07% - **PL descoberto em R\$ 628,70 mil em 2018.**

Em virtude dos resultados apresentados, o Patrimônio Líquido da empresa sofreu uma retração de R\$ 6,87 milhões.

Cabe destacar, que em virtude de divergências encontradas entre o Relatório em Excel apresentado pela empresa e o Balancete, em 2018 foi realizado um ajuste no Passivo Circulante no valor de R\$ 34,13 mil, na conta de Outras Contas a Pagar.



3.5.3. Demonstração do Resultado – Averama Transportes S.A.

Os dados comparativos da evolução da composição da Demonstração do Resultado de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.451.510	5.311.811	2.117.863	418.436	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-4.451.510	-418.436
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-165.400	-220.563	-191.388	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	165.400	0
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.286.110	5.091.248	1.926.475	418.436	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-4.286.110	-418.436
(-) CUSTOS	-4.192.774	-5.120.753	-2.608.743	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	4.192.774	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	93.336	-29.505	-682.268	418.436	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-93.336	-418.436
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-200.688	-120.421	-290.656	-3.378.252	-709.160	0,00%	253,37%	-79,01%	-508.472	2.669.093
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-313.999	-189.592	-128.884	0	-34.131	0,00%	-89,13%	0,00%	279.869	-34.131
DESPESAS COMERCIAIS	0	-71.830	-392.911	-192.909	-675.029	0,00%	0,00%	249,92%	-675.029	-482.120
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-153.701	-30.704	-1.629	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	153.701	0
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	267.013	171.706	232.769	-3.185.343	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-267.013	3.185.343
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (Ebitda)	-107.352	-149.925	-972.924	-2.959.816	-709.160	0,00%	560,60%	-76,04%	-601.808	2.250.657
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.426.897	-1.759.383	951.332	2.506.309	582.870	0,00%	-140,85%	-76,74%	2.009.767	-1.923.439
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	1.498.550	2.506.309	582.870	0,00%	0,00%	-76,74%	582.870	-1.923.439
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.426.897	-1.759.383	-547.218	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	1.426.897	0
(=) RESULTADO ANTES DO RNO	-1.534.249	-1.909.309	-21.592	-453.508	-126.290	0,00%	-91,77%	-72,15%	1.407.959	327.218
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS	-1.534.249	-1.909.309	-21.592	-453.508	-126.290	0,00%	-91,77%	-72,15%	1.407.959	327.218
PROVISÃO P/IRPJ	-118.651	-140.503	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	118.651	0
PROVISÃO P/CSLL	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-1.652.900	-2.049.811	-21.592	-453.508	-126.290	0,00%	-92,36%	-72,15%	1.526.610	327.218

Figura 9 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta as Demonstrações de Resultado da empresa de 2014 a 2018, período em que o faturamento reduziu 100,00%, haja vista a inexistência de atividade operacional no último ano. O faturamento acumulado no período de análise foi de R\$ 12,29 milhões. Já o resultado acumulado foi um prejuízo de R\$ 4,30 milhões.

3.6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA. ME

- Apresentou Declaração de Inatividade: 2015 (referente 2014) e 2016 (Referente 2015).
- Apresentou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais: 2017 (referente 2016), 2018 (referente 2017) e 2019 (referente 2018).

3.7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA INCUBATÓRIO S.A.

- Apresentou Declaração de Inatividade: 2015 (referente 2014) e 2016 (Referente 2015).
- Apresentou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais: 2017 (referente 2016), 2018 (referente 2017) e 2019 (referente 2018).

3.8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – AVERAMA RAÇÕES S.A.

- Apresentou Declaração de Inatividade: 2015 (referente 2014) e 2016 (Referente 2015).
- Apresentou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais: 2017 (referente 2016), 2018 (referente 2017) e 2019 (referente 2018).



3.9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CELIO BATISTA MARTINS FILHO – PESSOA FÍSICA

Conforme Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2018, ano-calendário 2017, o Sr. Celio Batista Martins Filho apresentou as seguintes informações:

3.9.1. Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular

Rendimentos recebidos	R\$ 11.187,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 1.230,57

3.9.2. Pagamentos Efetuados

Valores pagos	R\$ 1.266.165,82
---------------	------------------

3.9.3. Declaração de Bens e Direitos

Situação em 31/12/2016	R\$ 31.496.251,69
Situação em 31/12/2017	R\$ 36.932.081,91



3.9.4. Dívidas e Ônus Reais

Situação em 31/12/2016	R\$ 15.892.909,59
Situação em 31/12/2017	R\$ 22.579.174,57

3.9.5. Demonstrativo de Atividade Rural

Receita Bruta	R\$ 1.662.267,89
Despesas de Custeio/Investimento	R\$ 1.969.751,19
Resultado	- R\$ 307.483,30

Saldo de Prejuízo de Exerc. Ant.	- R\$ 1.864.453,08
Saldo de Prejuízo a Compensar	- R\$ 2.171.936,38

3.9.6. Movimentação de rebanho - Bovinos

Situação em 31/12/2016	13.859
Situação em 31/12/2017	13.859



3.9.7. Movimentação de rebanho – Caprinos e Ovinos

Situação em 31/12/2016	18
Situação em 31/12/2017	18

3.9.8. Movimentação de rebanho – Asininos, Equinos e Muas

Situação em 31/12/2016	7
Situação em 31/12/2017	7

3.9.9. Bens de Atividade Rural

Quantidade de Bens Declarados	49 (valor declarado R\$0,00)
-------------------------------	------------------------------

3.9.10. Dívidas Vinculadas a Atividade Rural

Situação em 31/12/2016	R\$ 10.228.498,67
Situação em 31/12/2017	R\$ 10.223.728,28



3.10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO AVERAMA – CONSOLIDADO

3.10.1. Balanço Patrimonial – Consolidado

3.10.1.1. Ativo

Os dados comparativos da evolução da Composição dos Ativos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo de forma comparativa:

ATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
ATIVO	416.548.117	383.663.410	279.771.905	246.851.909	240.667.400	100,00%	-42,22%	-2,51%	-175.880.716	-6.184.509
CIRCULANTE	211.234.588	182.463.406	105.466.433	90.342.159	64.018.096	26,60%	-69,69%	-29,14%	-147.216.492	-26.324.063
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	9.300.410	2.589.259	343.966	37.430	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-9.300.410	-37.430
CLIENTES	58.513.651	48.942.899	38.218.502	30.501.786	15.535.969	6,46%	-73,45%	-49,07%	-42.977.681	-14.965.817
CLIENTES A RECEBER	37.297.855	46.093.746	20.806.988	10.020.397	5.409.354	2,25%	-85,50%	-46,02%	-31.888.501	-4.611.043
CLIENTES A RECEBER PARTES RELACIONADAS	24.901.146	25.965.847	21.088.774	20.481.389	15.483.502	6,43%	-37,82%	-24,40%	-9.417.644	-4.997.886
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-1.455.013	-19.439.434	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	1.455.013	0
(-) PCLD	-2.230.338	-3.677.260	-3.677.260	0	-5.356.887	-2,23%	140,18%	0,00%	-3.126.549	-5.356.887
CRÉDITOS	7.182.332	14.001.026	8.198.316	2.787.705	3.764.532	1,56%	-47,59%	35,04%	-3.417.800	976.826
ADIANTAMENTOS	7.143.535	13.959.526	8.158.081	2.787.705	3.764.532	1,56%	-47,30%	35,04%	-3.379.004	976.826
DESPESAS A RECUPERAR	38.796	41.500	40.235	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-38.796	0
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.983.141	56.279.803	58.705.649	57.015.238	44.717.595	18,58%	1,67%	-21,57%	734.455	-12.297.642
ESTOQUES	91.329.104	60.147.934	-0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-91.329.104	0
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	925.951	502.484	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-925.951	0
NÃO CIRCULANTE	205.313.529	201.200.004	174.305.473	156.509.750	176.649.304	73,40%	-13,96%	12,87%	-28.664.225	20.139.554
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.263.934	15.966.583	15.227.210	13.936.787	13.548.967	5,63%	-21,52%	-2,78%	-3.714.967	-387.820
ALUGUEL A APROPRIAR LP	0	1.360.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
TRIBUTOS A RECUPERAR LP	879.355	936.652	801.578	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-879.355	0
DEPOSITOS JUDICIAIS LP	2.835.612	120.964	876.665	387.820	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-2.835.612	-387.820
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES LP	13.548.967	13.548.967	13.548.967	13.548.967	13.548.967	5,63%	0,00%	0,00%	0	0
PERMANENTE	188.049.595	185.233.421	159.078.263	142.572.964	163.100.337	67,77%	-13,27%	14,40%	-24.949.258	20.527.373
INVESTIMENTOS	1.103.546	1.518.087	1.518.087	1.507.107	2.160.685	0,90%	95,79%	43,37%	1.057.139	653.578
ATIVO BIOLÓGICO ANIMAL/VEGETAL	18.846.431	17.469.479	7.105.980	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-18.846.431	0
IMOBILIZADO	167.994.621	165.881.702	150.104.757	140.714.966	160.939.652	66,87%	-4,20%	14,37%	-7.054.969	20.224.686
INTANGÍVEIS	104.996	364.153	349.439	350.890	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-104.996	-350.890

Figura 10 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



A tabela acima apresenta a evolução do Ativo Consolidado das empresas entre os anos de 2014 a 2018, período em que o Ativo reduziu 42,22%, ou seja, uma queda de R\$ 175,88 milhões. Segue abaixo as principais variações do Ativo Total:

- ✓ Ativo Circulante: redução de 69,69%;
- ✓ Caixa e Equivalentes de Caixa: redução de 100,00%;
- ✓ Clientes: redução de 73,45%;
- ✓ Créditos: redução de 47,59%;
- ✓ Estoques: redução de 100,00%;
- ✓ Ativo Realizável a Longo Prazo: redução de 21,52%; e
- ✓ Ativo Permanente: redução de 13,27%.



3.10.1.2. Passivo

Os dados comparativos da evolução da Composição dos Passivos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

PASSIVO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
PASSIVO	416.548.117	383.663.410	279.771.905	246.851.909	240.667.400	100,00%	-42,22%	-2,51%	-175.880.716	-6.184.509
CIRCULANTE	262.470.002	327.752.917	329.297.796	406.436.282	429.878.722	178,62%	63,78%	5,77%	167.408.719	23.442.440
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	157.326.562	203.859.219	180.478.641	216.225.961	160.710.545	66,78%	2,15%	-25,67%	3.383.982	-55.515.417
FORNECEDORES	68.479.625	66.685.278	73.375.942	93.383.992	72.687.867	30,20%	6,15%	-22,16%	4.208.242	-20.696.124
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	16.373.754	18.354.670	19.168.965	15.968.588	15.483.502	6,43%	-5,44%	-3,04%	-890.252	-485.085
CHEQUES A COMPENSAR	234.066	57.774	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-234.066	0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.255.072	27.627.055	43.591.150	53.238.278	798.419	0,33%	-92,91%	-98,50%	-10.456.653	-52.439.859
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.984.912	4.538.889	5.562.853	27.595.565	74.017.749	30,76%	3629,02%	168,22%	72.032.838	46.422.184
PROVISÕES	5.517.779	5.617.037	6.030.189	23.898	46.834.715	19,46%	748,80%	195875,66%	41.316.935	46.810.817
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.298.231	1.012.996	1.090.056	0	59.345.925	24,66%	4471,29%	0,00%	58.047.693	59.345.925
NÃO CIRCULANTE	83.332.616	117.628.765	102.760.868	16.682.919	21.098.632	8,77%	-74,68%	26,47%	-62.233.984	4.415.713
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.905.740	45.629.757	39.757.087	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	-41.905.740	0
FORNECEDORES	0	30.165.322	24.033.081	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.146.876	40.553.686	37.690.699	15.402.919	21.098.632	8,77%	-47,45%	36,98%	-19.048.244	5.695.713
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-1.280.000	-1.280.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.745.498	-61.718.272	-152.286.758	-176.267.291	-210.309.954	-87,39%	-397,28%	19,31%	-281.055.452	-34.042.662
CAPITAL SOCIAL	12.745.000	12.745.000	12.745.000	12.745.000	12.745.000	5,30%	0,00%	0,00%	0	0
RESERVAS DE CAPITAL	3.868.852	3.868.852	3.383.352	3.383.352	3.383.352	1,41%	-12,55%	0,00%	-485.500	0
RESERVA DE LUCROS	11.700.155	-5.700.204	-120.319.797	-203.441.704	-223.024.739	-92,67%	-2006,17%	9,63%	-234.724.893	-19.583.035
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	59.831.850	41.987.673	35.137.379	35.137.379	46.193.764	19,19%	-22,79%	31,47%	-13.638.086	11.056.385
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-17.400.359	-114.619.593	-83.121.907	-19.583.035	-45.099.047	-18,74%	159,18%	130,30%	-27.698.688	-25.516.012
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	-110.786	-4.508.284	-4.508.284	-1,87%	0,00%	0,00%	-4.508.284	0

Figura 11 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta a evolução do Passivo Consolidado de 2014 a 2018, de onde se observa redução de 42,22% do Passivo Total, com principais variações nas seguintes rubricas:

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



- ✓ Passivo Circulante: aumento de 63,78%;
- ✓ Passivo Não Circulantes: redução de 74,68%; e
- ✓ Patrimônio Líquido: redução de 397,28% - **PL descoberto em R\$ 210,30 milhões em 2018.**

Em virtude dos resultados apresentados pelas empresas no período em análise, o seu Patrimônio Líquido apresentou uma retração de R\$ 281,05 milhões.



3.10.2. Demonstração do Resultado – Consolidado

Os dados comparativos da evolução da composição da Demonstração do Resultado de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 são apresentados abaixo, de forma comparativa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2014	2015	2016	2017	2018	AV	AH 2018/2014	AH 2018/2017	Variação 2018/2014	Variação 2018/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	478.815.200	548.092.114	294.705.763	10.177.424	853.767	100,00%	-99,82%	-91,61%	-477.961.433	-9.323.657
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-24.795.692	-18.251.945	-19.504.128	-65.766	-1.928	-0,23%	-99,99%	-97,07%	24.793.764	63.838
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454.019.508	529.840.169	275.201.635	10.111.658	851.839	99,77%	-99,81%	-91,58%	-453.167.669	-9.259.819
(-) CUSTOS	-383.327.009	-453.130.874	-311.894.496	-15.941.600	-1.333.856	-156,23%	-99,65%	-91,63%	381.993.153	14.607.744
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	70.692.500	76.709.296	-36.692.861	-5.829.942	-482.017	-56,46%	-100,68%	-91,73%	-71.174.516	5.347.926
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-54.659.958	-57.100.473	-34.448.971	-7.189.513	-24.751.107	-2899,05%	-54,72%	244,27%	29.908.852	-17.561.593
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-14.230.474	-12.461.554	-8.029.776	-1.728.913	-12.127.115	-1420,42%	-14,78%	601,43%	2.103.359	-10.398.202
DESPESAS COMERCIAIS	-39.779.094	-44.039.777	-26.231.603	-1.012.179	-746.037	-87,38%	-98,12%	-26,29%	39.033.056	266.142
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-936.239	-784.595	-518.001	-1.263.078	-11.877.954	-1391,24%	1168,69%	840,40%	-10.941.715	-10.614.876
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	285.849	185.453	330.410	-3.185.343	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	-285.849	3.185.343
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (Ebitda)	16.032.541	19.608.823	-71.141.831	-13.019.455	-25.233.123	-2955,50%	-257,39%	93,81%	-41.265.665	-12.213.668
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-37.156.410	-94.025.657	-5.940.244	-5.606.494	-6.085.836	-712,82%	-83,62%	8,55%	31.070.575	-479.342
RECEITAS FINANCEIRAS	10.676.539	7.879.492	18.174.878	2.875.177	1.314.396	153,95%	-87,69%	-54,28%	-9.362.143	-1.560.781
DESPESAS FINANCEIRAS	-47.832.950	-101.905.150	-24.115.122	-8.481.670	-7.400.232	-866,77%	-84,53%	-12,75%	40.432.718	1.081.439
(=) RESULTADO ANTES DO RNO	-21.123.869	-74.416.835	-77.082.076	-18.625.949	-31.318.959	-3668,32%	48,26%	68,15%	-10.195.090	-12.693.010
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.862.112	-40.019.755	-6.039.831	-956.990	-13.780.088	-1614,03%	-456,80%	1339,94%	-17.642.200	-12.823.098
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.862.112	-40.019.755	-6.039.831	-956.990	-13.780.088	-1614,03%	-456,80%	1339,94%	-17.642.200	-12.823.098
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS	-17.261.757	-114.436.590	-83.121.907	-19.582.940	-45.099.047	-5282,36%	161,27%	130,30%	-27.837.290	-25.516.108
PROVISÃO P/IRPJ	-129.151	-162.871	0	-95	0	0,00%	-100,00%	-100,00%	129.151	95
PROVISÃO P/CSLL	-9.450	-20.132	0	0	0	0,00%	-100,00%	0,00%	9.450	0
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-17.400.359	-114.619.593	-83.121.907	-19.583.035	-45.099.047	-5282,36%	159,18%	130,30%	-27.698.688	-25.516.012

Figura 12 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

A tabela acima apresenta as Demonstrações de Resultado das empresas Requerentes entre os anos de 2014 a 2018, donde se conclui que o faturamento global reduziu 99,82%. O faturamento acumulado no período de análise foi de R\$ 1,33 bilhão. Já o resultado acumulado apresentado foi um prejuízo de R\$ 279,82 milhões.



3.10.3. Análise das Demonstrações – Consolidado

Indicadores Financeiros – Quadro Geral de interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Figura 13 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



Evolução dos Índices de Liquidez - Consolidado

Índices de liquidez	2014	2015	2016	2017	2018
Liquidez Geral	0,66	0,45	0,28	0,25	0,17
Liquidez Imediata	0,04	0,01	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,46	0,37	0,32	0,22	0,15
Liquidez Corrente	0,80	0,56	0,32	0,22	0,15

Figura 14 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Gráfico de Evolução dos Índices de Liquidez Geral e Corrente – Consolidado

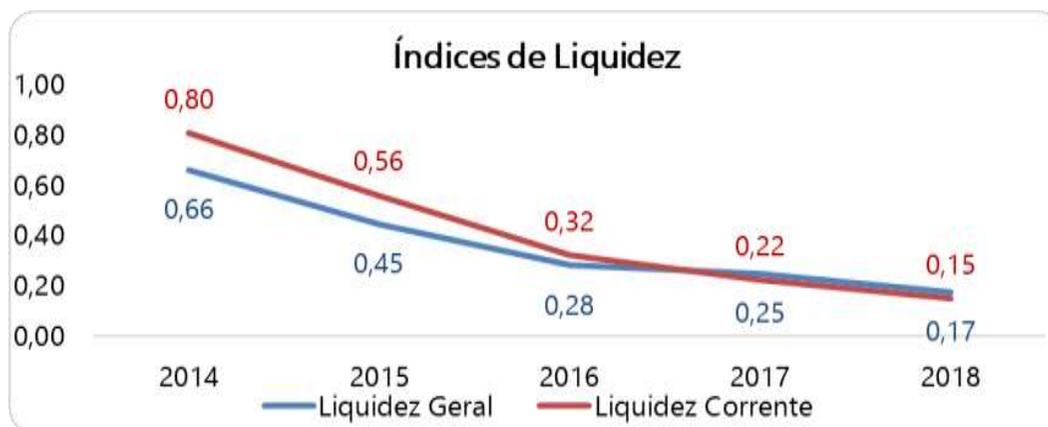


Figura 15 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial da sociedade empresária, e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso das empresas do GRUPO AVERAMA, tem-se os seguintes resultados.

Evolução dos Índices de Endividamento - Consolidado

Índices de Endividamento	2014	2015	2016	2017	2018
Endividamento Geral	83,02%	116,09%	154,43%	171,41%	187,39%
Composição do Endividamento	75,90%	73,59%	76,22%	96,06%	95,32%

Figura 16 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Gráfico de Evolução dos Índices de Endividamento – Consolidado

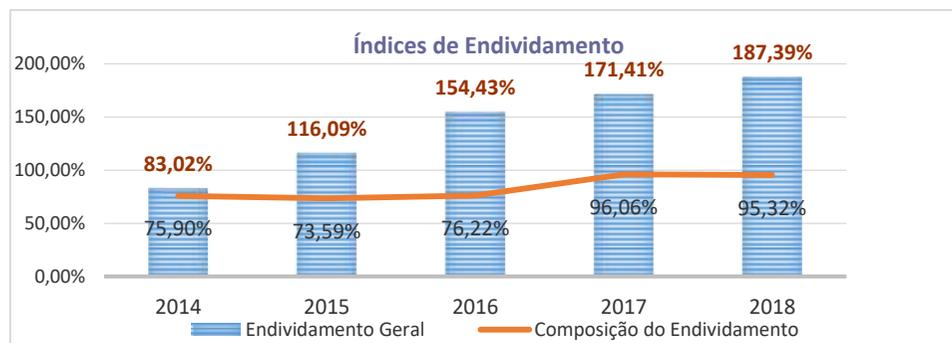


Figura 17 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

Evolução dos Índices de Rentabilidade - Consolidado

Índices de Rentabilidade	2014	2015	2016	2017	2018
Margem Líquida	-3,83%	-21,63%	-30,20%	-193,67%	-5294,31%
Rentabilidade do Ativo	-4,18%	-29,88%	-29,71%	-7,93%	-18,74%
Produtividade	1,09	1,38	0,98	0,04	0,00

Figura 18 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Gráfico de Evolução da Margem Líquida - Consolidado



Figura 19 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, por isso, "*quanto maior, melhor*". No ano de 2018, a Margem Líquida e a Rentabilidade da empresa em análise apresentaram indicadores negativos, tendo em vista seu estado de inatividade.

Evolução do Contas a Receber - Consolidado

CONTAS A RECEBER	2014	2015	2016	2017	2018
Cientes a Receber	37.297.855	46.093.746	20.806.988	10.020.397	5.409.354
Cientes a Receber Partes Relacionadas	24.901.146	25.965.847	21.088.774	20.481.389	15.483.502
(-) Duplicatas Descontadas	-1.455.013	-19.439.434	0	0	0
(-) PCLD	-2.230.338	-3.677.260	-3.677.260	0	-5.356.887
Cientes	58.513.651	48.942.899	38.218.502	30.501.786	15.535.969
Variação		83,64%	78,09%	79,81%	50,93%

Figura 20 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Gráfico de Evolução do Contas a Receber – Consolidado

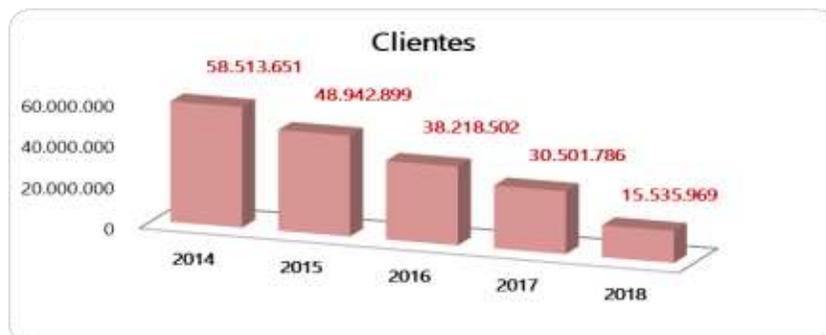


Figura 21 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Pode-se observar na evolução do Contas a Receber que houve uma deterioração nas operações das empresas de 2014 para 2018, pois, elas detinham um total de Contas a Receber de R\$ 58,51 milhões, finalizando o ano de 2018 com apenas R\$ 15,53 milhões.

Evolução dos Estoques - Consolidado

Estoques	2014	2015	2016	2017	2018
Estoques	91.329.104	60.147.934	-0	0	0
Varição		65,86%	0,00%	0,00%	0,00%

Figura 22 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Gráfico de Evolução dos Estoques – Consolidado

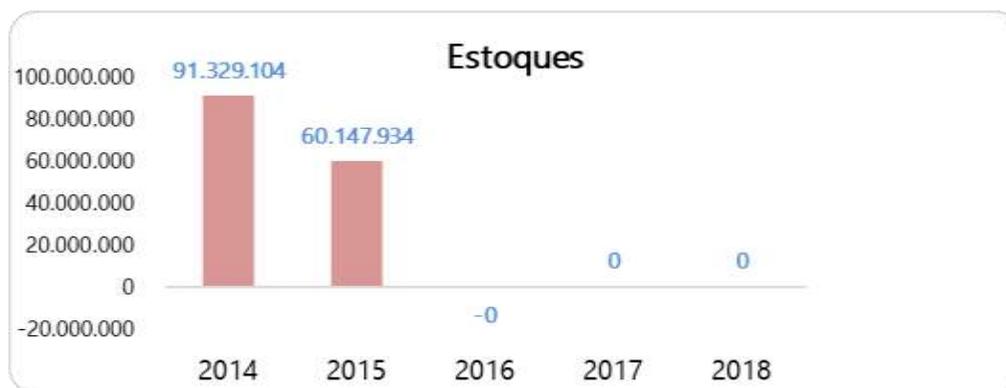


Figura 23 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Outra informação relevante no que diz respeito à retração das atividades das empresas são os Estoques, que no final de 2018 estavam zerados.

Evolução do Capital Circulante Líquido - Consolidado

Capital Circulante Líquido	2014	2015	2016	2017	2018
Ativo Circulante	211.234.588	182.463.406	105.466.433	90.342.159	64.018.096
Passivo Circulante	262.470.002	327.752.917	329.297.796	406.436.282	429.878.722
CCL	-51.235.414	-145.289.511	-223.831.363	-316.094.123	-365.860.625
Variação		283,57%	154,06%	141,22%	115,74%

Figura 24 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Gráfico de Evolução do Capital Circulante Líquido – Consolidado



Figura 25 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Evolução do Faturamento - Consolidado

Faturamento	2014	2015	2016	2017	2018	Acumulado	% Part.
Averama Alimentos	473.488.684	540.916.248	291.618.935	9.758.988	853.767	1.316.636.623	98,80%
Averama Matriseiros	875.006	1.864.055	968.964	0	0	3.708.026	0,28%
Averama Transportes	4.451.510	5.311.811	2.117.863	418.436	0	12.299.619	0,92%
Total	478.815.200	548.092.114	294.705.763	10.177.424	853.767	1.332.644.268	100,00%
Varição		114,47%	53,77%	3,45%	8,39%		

Figura 26 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



Gráfico de Evolução do Faturamento – Consolidado



Figura 27 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Com base na tabela e gráficos acima, verifica-se que o faturamento consolidado das empresas no período de análise (2014 a 2018) foi de R\$ 1,33 bilhão, estando assim distribuídos entre as empresas do Grupo Averama: Alimentos: 98,80%; Matriseiros: 0,28% e Transportes: 0,92%.

Pode-se observar no gráfico de Evolução do Faturamento que de 2014 para 2015 houve um aumento de faturamento, no entanto, a partir de 2016 o faturamento foi caindo ano a ano até apresentar em 2018 com um valor 99,82% menor do que aquele registrado em 2014. Esse fato reflete a inatividade operacional das empresas, frente a sua capacidade instalada e potencial de geração de receita quando estavam ativas nos anos de 2014 e 2015.



Evolução das Despesas Operacionais - Consolidado

DESPESAS OPERACIONAIS	2014	2015	2016	2017	2018	Acumulado	% Part.
Averama Alimentos	-54.436.999	-56.981.138	-34.203.761	-3.811.261	-24.041.947	-173.475.106	97,38%
Averama Matrizeiros	-22.271	1.085	45.446	0	0	24.260	-0,01%
Averama Transportes	-200.688	-120.421	-290.656	-3.378.252	-709.160	-4.699.176	2,64%
Despesas Operacionais	-54.659.958	-57.100.473	-34.448.971	-7.189.513	-24.751.107	-178.150.022	100,00%
Varição		104,46%	60,33%	20,87%	344,27%		

Figura 28 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Gráfico das Despesas Operacionais – Consolidado

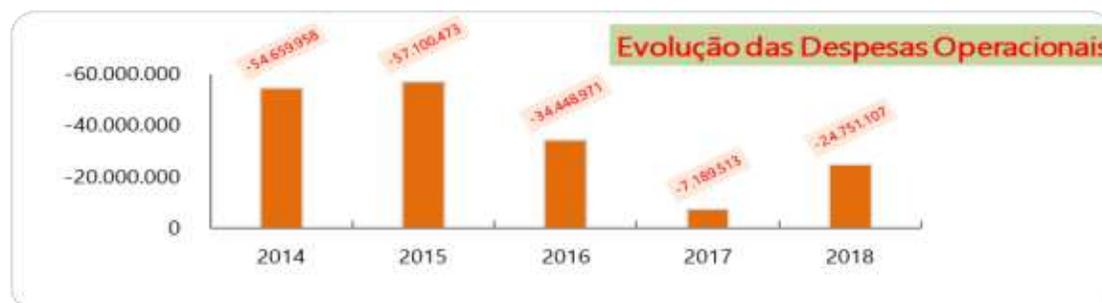


Figura 29 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Com base na tabela e gráfico acima, verifica-se que as despesas operacionais das empresas do Grupo AVERAMA no ano de 2018 foram totalmente incompatíveis com o faturamento, ocasionando um prejuízo operacional relevante.



Evolução do Resultado Líquido do Exercício - Consolidado

Resultado Líquido do Exercício	2014	2015	2016	2017	2018	Acumulado	% Part.
Averama Alimentos	-15.557.579	-112.314.198	-82.832.018	-19.129.527	-45.234.922	-275.068.244	98,30%
Averama Matrizeiros	-189.880	-255.583	-268.296	0	262.164	-451.595	0,16%
Averama Transportes	-1.652.900	-2.049.811	-21.592	-453.508	-126.290	-4.304.101	1,54%
RLE	-17.400.359	-114.619.593	-83.121.907	-19.583.035	-45.099.047	-279.823.940	100,00%
Variação		658,72%	72,52%	23,56%	230,30%		

Figura 30 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.

Gráfico da Evolução do Resultado Líquido do Exercício – Consolidado



Figura 31 - Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Averama Alimentos S.A.



4. Verificação dos requisitos

4.1. Requisitos gerais

No presente laudo será utilizada a seguinte legenda para especificação do atendimento de determinados requisitos:

Atendido	
Parcialmente atendido	
Não atendido	
Não aplicável	

REQUISITOS GERAIS			
REQUISITOS	STATUS	SITUAÇÃO	REFERÊNCIA
Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.		Os Requerentes estão constituídos sob a forma de sociedade anônima, sociedade de responsabilidade limitada e empresário individual (Célio Batista Martins Filho ME).	Mov. 1.28 e 1.29; 1.43; 1.46; 1.58; 1.61 e 1.73
Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.		<p>O Técnico realizou vistorias nos estabelecimentos dos Requerentes localizados nos municípios de Umuarama, Rondon, Nova Olímpia, Mariluz, Tapira e Roncador, todos no Estado do Paraná, ocasiões em que pôde constatar <i>in loco</i> que apenas parte das empresas estão em operação, por meio de contratos de arrendamento, e o regular do exercício da atividade do produtor rural. Porém, as empresas Requerentes não ostentam mais atividades industriais e/ou administrativas por funcionários, sendo que no município de Umuarama - Paraná, onde estava sediado o centro operacional e administrativo das empresas do GRUPO AVERAMA, no endereço da Rodovia PR 323, Km 311, onde segundo informações do Sr. Célio Batista Martins Filho eram tomadas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais, atualmente mais nenhuma atividade mais é realizada pelas Requerentes, mas por terceiros que arrendaram as instalações dos silos de armazenagem de grãos e a fábrica de rações.</p> <p>Diante das constatações realizadas pelo Técnico, de fato o complexo industrial situado</p>	

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



	<p>na Rodovia PR 323, Km 311, no município de Umuarama – Paraná, onde está instalada a sede da AVERAMA TRANSPORTES, a filial do ABATEDOURO DE AVES RONDON, as unidades de silos e fábrica de rações pertencentes ao Sr. CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO e a sede administrativa das empresas do GRUPO congregam as condições para ser tida como o local do principal estabelecimento comercial das empresas, sendo o Juízo da Comarca de Umuarama – Paraná, o competente para processar o pedido de Recuperação Judicial.</p>
<p>Verificação de estabelecimento</p>	<p>O Técnico realizou vistorias nos estabelecimentos das Requerentes com o objetivo de verificar a existência e funcionamento das atividades empresariais e colher informações sobre o atual estado das empresas.</p> <p>Consoante atas de vistoria em anexo (anexos 01 a 09), tem-se a seguinte situação das empresas que possuem estruturas físicas e local destinado a realização dos atos de comércio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AVERAMA ALIMENTOS S.A., com sede no município de Rondon – Paraná e 13 filiais distribuídas nos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, atualmente não exerce qualquer atividade industrial ou comercial, pois, os frigoríficos existentes nos municípios de Rondon-PR e Umuarama-PR estão desativados, assim como, foi interrompida a distribuição e comercialização de produtos avícolas desde a paralisação daqueles. Por ocasião da vistoria foi constatado que o frigorífico existente em Rondon-PR, estava passando por reparos em sua estrutura física e maquinários para retomada das atividades, segundo informações do representante legal das empresas. - AVERAMA MATRIZEIROS S.A., com sede no município de Umuarama – Paraná e filial na cidade de Roncador – Paraná, possui instalações físicas apenas na filial, que atualmente está arrendada a terceiro que exerce regularmente as atividades de recria de matrizes. No endereço da sede, funcionava apenas o departamento administrativo da empresa, juntamente com as demais empresas do Grupo, que hoje está desativado. - AVERAMA RAÇÕES S.A., com sede em Rondon – Paraná, não apresenta qualquer atividade operacional, contando, porém, com estruturas físicas para armanezagem de grãos e barração, ambos sem uso. - ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA., com sede no município de Rondon – Paraná e filial na cidade de Umuarama – Paraná, é proprietária do imóvel em que está construído o frigorífico da AVERAMA ALIMENTOS na cidade de Rondon-PR, e exercia o



abate de frangos na unidade construída em Umuarama – Paraná. Atualmente, ambas as unidades estão desativadas.

- AVERAMA TRANSPORTES S.A., com sede na cidade de Umuarama – Paraná, é proprietária do imóvel onde estão construídos o frigorífico e o prédio administrativo das empresas do Grupo naquela localidade. Segundo informações de seu representante legal, é proprietária de uma frota de aproximadamente 60 (sessenta) caminhões que atualmente são utilizados nas operações do incubatório, distribuição de rações e também prestam serviços para terceiros, a fim de gerar receitas, estando assim em atividade. O Técnico também constatou que atualmente a empresa está realizando obras de construção de uma nova sede em imóvel defronte ao local onde atualmente ocupa, que teria sido doado pela Prefeitura Municipal, a fim de atender exigências sanitárias para separação das atividades.

- AVERAMA INCUBATÓRIO S.A., sediada no município de Nova Olímpia – Paraná, conta com construções destinadas à incubação de ovos, e por ocasião da vistoria estava passando por reformas em suas estruturas e instalação de novos equipamentos para retomada das atividades, segundo relatado pelo representante legal da empresa, o qual também relatou ter sido investido no local aproximadamente R\$2 milhões. Muito embora não houvesse atividades comerciais no momento da vistoria, a situação do local denota que estava pronto para tanto.

- CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO ME., empresário individual e produtor rural, estabelecido no município de Nova Olímpia – Paraná. Foram realizadas vistorias em imóveis rurais de sua propriedade nas cidades de Nova Olímpia-PR (02) e Tapira-PR (01), nesta última sendo constatada a existência de aviários e frangos para engorda. Em um dos imóveis situados em Nova Olímpia-PR, os aviários construídos estavam passando por reformas, estando, portanto, sem atividade produtiva, e na outra propriedade rural, haviam aviários com frangos para engorda e outros barracões passavam por reformas e instalação de equipamentos novos. O Sr. Célio foi questionado sobre a realização de atividades em imóveis rurais de sua propriedade no Estado do Mato Grosso, sendo informado que lá também atua com pecuária, plantio de soja e milho, estando alguns deles arrendados.



4.2. Requisitos do art. 48 da LRE

ART. 48, LRE			
REQUISITOS	STATUS	SITUAÇÃO	REFERÊNCIA
Exerça regularmente suas atividades há mais de dois anos e que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:		As sociedades empresárias requerentes atendem e comprovam o exercício da atividade há mais de dois anos, porém, a empresa individual em nome de seu representante legal foi recentemente constituída (28/03/2018), porém, há comprovação de que o mesmo exerce atividade de produtor rural há mais de 10 anos.	Mov. 1.79 a 1.85
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;		Foram apresentadas certidões de falência, concordata, recuperação judicial e recuperação extrajudicial em nome das empresas do grupo. Embora não anexada à Inicial, foi apresentado diretamente ao técnico a certidão negativa de distribuição de processos falimentares ou recuperação judicial de Célio Batista Martins Filho ME e das demais empresas atualizadas. (Anexos 10 e 11) Ressalva-se a informação constante da certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cidade Gaúcha, onde há o registro da distribuição do pedido de Falência em face da empresa Averama Alimentos S.A. (Anexo 10) . Porém, em consulta ao referido processo, constata-se que houve homologação de acordo com extinção do mesmo, que atualmente pende de resolução em face de recurso interposto ao Tribunal de Justiça (Anexo 12e 13) .	Mov. 1.87 a 1.94.
II - Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação;		Idem.	Idem
III - Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial com base plano especial de que trata a Seção V deste capítulo;		Idem.	Idem
IV - Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta lei.		Constam nos autos, certidões criminais em nome de Célio Batista Martins Filho, Celio Batista Martins, Cristina Valeria de Albuquerque Gomes Martins e Vanilda Rizato Martins. Embora conste certidão com distribuição de ação penal, não há informação da ocorrência de sentença condenatória transitada em julgado.	Mov. 1.95 a 1.100



4.3. Requisitos art. 51 da LRE

Art. 51, LRE			
REQUISITOS	STATUS	SITUAÇÃO	REFERÊNCIA
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;		Apontam como “razões da crise financeira”: (i) a “crise do milho”, que teve início em 2012, cujo prejuízo não pôde ser repassado ao consumidor, de modo que amenizado pelos próprios produtores e frigoríficos; (ii) nova alta no custo de produção em 2016, que teria ultrapassado o preço do produto final; (iii) retração nas vendas a prazo pelos fornecedores, comprometendo o fluxo de caixa das empresas, gerando inadimplência; (iv) corte de crédito pelas instituições financeiras, obrigando as Requerentes a recorrer a financiamentos mais caros; (v) desvalorização do frango no mercado interno, o que fez com que as empresas operassem com prejuízos.	Mov. 1.1
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:		Em virtude do tempo transcorrido desde a propositura do pedido de Recuperação Judicial e a determinação da realização da perícia prévia, o Técnico solicitou as Requerentes os documentos contábeis atualizados e do último exercício, que seguem em anexo (Anexo 14 e 15), com ressalva aos documentos das empresas AVERAMA INCUBATÓRIO S.A., AVERAMA RAÇÕES S.A. e ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA., cujos documentos não foram atualizados em razão de seu estado de inatividade.	
a) balanço patrimonial;		Idem.	Anexo 15
b) demonstração de resultados acumulados;		Idem.	Anexo 15
c) demonstração do resultado do exercício;		Idem.	Anexo 15
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;		Idem.	
III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a		A relação de credores com indicação de nome, CNPJ/CPF, endereço, emissão e vencimento, classe, natureza e valor, também foi acostada aos autos:	Mov. 34.10 a 34.13

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;

Classe I: R\$ 46.815.086,95;
 Classe II: R\$ 13.714.501,01;
 Classe III: R\$ 237.541.444,55;
 Classe IV: R\$ 1.680.307,11;
 Total dos créditos relacionados como sujeitos à recuperação judicial: **R\$ 299.751.339,62.**

Cumpra-se destacar que, em comparação com a primeira relação de credores, houve redução da dívida nas Classes I, II, e IV, e um aumento na Classe III da ordem de R\$91 milhões, conforme quadro comparativo abaixo:

	09/04/2018		04/02/2019	
CLASSE I	R\$	60.615.432,20	CLASSE I	R\$ 46.815.086,95
CLASSE II	R\$	18.343.549,89	CLASSE II	R\$ 13.714.501,01
CLASSE III	R\$	126.215.436,46	CLASSE III	R\$ 237.541.444,55
CLASSE IV	R\$	2.974.365,36	CLASSE IV	R\$ 1.680.307,11
TOTAL	R\$	208.148.783,91	TOTAL	R\$ 299.751.339,62

*A Classe I é uma projeção, haja vista que os créditos relacionados informam como origem ações trabalhistas.

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

A relação de funcionários não foi anexada à Petição Inicial, porém o Técnico ao realizar diligência, solicitou os documentos às Requerentes, e passa a anexar à presente perícia.

ANEXO 16

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

As Requerentes apresentaram certidões simplificadas emitida pela JUCEPAR – Junta Comercial dos Estados do Paraná, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e consulta ao SINTEGRA, apresentando os seguintes cadastros como produtor rural

95036323-11 – Ativo desde 03/2008;
 95684847-43 – ativo desde 03/2014;
 95710440-10 – Ativo desde 12/2014;
 95710672-23 – ativo desde 12/2014;
 95710673-04 – ativo desde 12/2014;

Mov. 1.79 a
 1.86



Os atos constitutivos referente às seguintes Requerentes estão completos:

ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA – ME – Conforme a certidão simplificada de mov. 1.79, o último arquivamento foi realizado no dia 01/12/2014, e se refere à 7ª alteração do contrato social, que está presente no mov. 1.43, ato em que se elevou o capital social, promovendo-se a respectiva integralização.

AVERAMA MATRIZEIROS S/A - Conforme a certidão simplificada de mov. 1.82, o último arquivamento foi realizado no dia 12/06/2015, e se refere à Primeira Assembleia Geral Extraordinária, presente no mov. 1.58, ato em que se deliberou a transferência da sede e foro da companhia e o encerramento da filial n. 02

AVERAMA RAÇÕES S/A - Conforme a certidão simplificada de mov. 1.82, o último arquivamento foi realizado no dia 10/12/2014, e se refere à Assembleia Geral de transformação realizada no dia 01/10/2014, presente no mov. 1.61, alterando-se também, a denominação, a aprovação do estatuto e a eleição/posse da diretoria.

CELIO BATISTA MARTINS FILHO CRIACAO DE GADO – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica e Certidão Simplificada JUCEPAR. (ANEXO 09)

Também foram anexados à inicial, os contratos sociais, as alterações e atas de assembleia para transformação das sociedades limitadas em sociedades anônimas, porém o Técnico constatou que há documentos faltantes, quais sejam:

AVERAMA ALIMENTOS S.A. – Conforme certidão simplificada de mov. 1.80, foi realizada assembleia geral onde foi deliberado acerca da abertura da 13ª filial, cuja ata foi registrada no dia 01/11/2017. A referida Ata não se encontra anexada.

AVERAMA INCUBATÓRIO S/A - Conforme certidão simplificada de mov. 1.81, o último arquivamento foi realizado no dia 10/12/2014, alteração em que teria sido realizada a transformação da sociedade.

AVERAMA TRANSPORTES S/A - Conforme certidão simplificada de mov. 1.83, o último arquivamento foi realizado no dia 08/07/2016, e se refere à segunda Assembleia Geral Extraordinária, presente no mov. 1.58, porém digitalizada parcialmente.

O Técnico constatou que não foram apresentadas pelas Requerentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, Atas de Assembleia Geral autorizando seus administradores a realizar o pedido de Recuperação Judicial, a teor do disposto no art. 122, IX, da Lei nº 6.404/1976.



<p>VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;</p>		<p>Foi apresentada a relação de bens particulares dos sócios e acionistas das empresas, Sr. Célio Batista Martins; Sra. Vanilda Rizato Martins; Sr. Célio Batista Martins Filho e Sra. Cristina Valéria de Albuquerque Gomes Martins, porém, os documentos não estão assinados.</p> <p>O Técnico opina para que seja determinado aos sócios ou acionistas controladores que apresentem em Juízo suas declarações de imposto de renda (DIRPF).</p>	<p>Mov. 1.160</p>
<p>VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;</p>		<p>Foram apresentados os extratos bancários das Recuperandas, com posição em 03/04/2018, sem indicação da existência de aplicações financeiras:</p> <p>Bradesco Net Empresa:</p> <p>(i) Ag: 3509, CC: 0096450-6 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (ii) Ag: 3509, CC: 0072230-8 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (iii) Ag: 3509, CC: 0096408-5 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (iv) Ag: 3509, CC: 0096500-6 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (v) Ag: 03509, CC: 0096715-7 (Averama Transportes S/A - 00.963.354/0001-31); (vi) Ag: 3509, CC: 0096239-2 (Averama Transportes S/A - 00.963.354/0001-31);</p> <p>ItaúEmpresas:</p> <p>(i) Ag: 3845, CC: 10778-2 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (ii) Ag: 3845, CC: 11665-0 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (iii) Ag: 3845, CC: 02139-7 (Averama Alimentos S.A. - 01.827.177/0001-29); (iv) Ag: 3845, CC: 12178-3 (Averama Transportes S/A - 00.963.354/0001-31).</p> <p>O Técnico solicitou os extratos atualizados, os quais se encontram anexados à presente perícia (Anexo 17).</p>	<p>Mov. 1.159</p>
<p>VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;</p>		<p>Foram apresentadas certidões dos cartórios de protestos das seguintes Comarcas, nos movimentos 1.109 a 1.125, para a realização da perícia, o Técnico solicitou certidões atualizadas, que se encontram no Anexo 18 da presente perícia:</p> <p>Cidade Gaúcha/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Averama Alimentos S.A. (Positiva); 	<p>Mov. 1.109 a 1.125</p>



- Averama Transportes S.A. (Negativa);
- Abatedouro de Aves Rondon Ltda (Negativa);
- Averama Incubatório S.A. (Negativa);
- Averama Rações S.A. (Negativa)

Umuarama/PR:

- 1º Ofício:
 - Averama Transportes S.A. (Positiva);
 - Abatedouro de Aves Rondon Ltda. (Negativa);
 - Averama Matrizeiros S.A. (Negativa);
 - Averama Alimentos S.A. (Negativa);
 - Averama Rações S.A. (negativa)
- 2º Ofício:
 - Averama Rações S.A. (Negativa);
 - Averama Matrizeiros S.A. (Negativa);
 - Abatedouro de Aves Rondon Ltda. (Negativa);
 - Averama Transportes Ltda (Positiva);
 - Averama Alimentos S.A. (Positiva)

O Técnico constatou que para atender o requisito, faltam as certidões das Requerentes nas seguintes comarcas, onde possui sede ou filial:

AVERAMA ALIMENTOS S.A.

- Filial de Curitiba/PR – Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Curitiba/PR;

- Filial de Roncador/PR – Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Iretama/PR;

- Filial de Santo Inácio/PR - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Colorado/PR;

- Filial de Peixoto de Azevedo/MT - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Peixoto de Azevedo;

- Filial de Matupá/MT - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Matupá/MT;

- Filial de Naviraí/MS - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Naviraí/MS;

- Filial de Eldorado/MS - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Eldorado/MS;

Averama Matrizeiros S.A.;



- Filial – Roncador/PR - Certidões de protesto dos Cartórios da comarca de Iretama/PR;

No mov. 1.158 foi apresentada a relação de ações trabalhistas do TRT/PR.

O Técnico consultou certidão de distribuição de ações trabalhistas nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, constatando que há uma ação distribuída contra a Averama Alimentos S.A. no estado do MT, conforme **Anexo 19**.

Também foram apresentadas as seguintes certidões de distribuição cível, alguns foram atualizados e apresentados diretamente ao Técnico (**Anexos 10 e 11**):

Averama Alimentos S.A. (incompleto):

- Anexo 10 - Cidade Gaucha/PR – Certidão Positiva;
- Anexo 11 – Umuarama/PR – Certidão Positiva;

Célio Batista Martins Filho. (embora conste no mov. 1.103 que a certidão se refere à Averama Incubatório S.A., a consulta foi realizada em nome da pessoa física):

- Mov. 1.103 – Umuarama/PR - Certidão Positiva;

Célio Batista Martins Filho - ME

- Anexo 11 – Umuarama/PR – Certidão Negativa

Mov. 1.101 a
1.108 e 1.158

Averama Matrizeiros S.A. (incompleto):

- Anexo 11 – Umuarama/PR - Certidão Negativa;

Averama Transportes S.A.

- Anexo 11 – Umuarama/PR - Certidão Positiva;

Averama Rações S.A.

- Anexo 10 – Cidade Gaúcha/PR – Certidão Negativa;

Averama Incubatório S.A.

- Anexo 10 – Cidade Gaúcha/PR – Certidão Negativa;

Abatedouro de Aves Rondon Ltda

- Anexo 10 – Cidade Gaúcha/PR – Certidão Negativa;
- Mov. 108 – Umuarama/PR - Certidão Positiva;

- **O Técnico entende que faltam as certidões das comarcas de onde se encontram as demais filiais da Averama Alimentos S.A., Averama Matrizeiros S.A., além de**

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.



certidões da Averama Incubatório S.A. a saber:

- Filiais da Averama Alimentos S.A.:
 - Filial de Curitiba/PR – Certidão de Distribuição da Comarca de Curitiba/PR;
 - Filial de Roncador/PR – Certidão de Distribuição da Comarca de Iretama/PR;
 - Filial de Santo Inácio/PR - Certidão de Distribuição da Comarca de Colorado/PR;
 - Filial de Peixoto de Azevedo/MT - Certidão de Distribuição da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT;
 - Filial de Matupá/MT - Certidão de Distribuição da Comarca de Matupá/MT;
 - Filial de Naviraí/MS - Certidão de Distribuição da Comarca de Naviraí/MS;
 - Filial de Eldorado/MS - Certidão de Distribuição da Comarca de Eldorado/MS;

- Filial da Averama Matrizeiros S.A.:
 - Filial de Roncador/PR – Certidão de Distribuição da Comarca de Iretama/PR.

5. Análise sobre a viabilidade empresarial das Requerentes

Após as constatações realizadas pelo Técnico (item 2 deste) e da análise das informações operacionais das Requerentes relativas aos anos de 2014 a 2018, a viabilidade empresarial das empresas do Grupo AVERAMA deve ser considerada sob a perspectiva de seus ativos, tendo em vista que atualmente parte delas estão inoperantes, principalmente, por questões financeiras, e também por razões de ordem técnica, a exemplo da retirada de maquinários dos frigoríficos, que antes eram utilizados no abate dos frangos.

Duante as diligências realizadas pelo Técnico, foi constatado que as empresas Requerentes detêm estruturas físicas (ativos) capazes e suficientes para realização de integração de toda a cadeia produtiva avícola, de ponta a ponta, partindo desde a produção de ovos férteis, inbucação, criação de matrizes, aviários, fabricação de ração, transportes e abate. Entretanto, grande parte dessa estrutura está paralisada há pelo menos 02 (dois) anos, em face da crise econômico-financeira relatada na petição inicial, e apenas uma pequena parte em funcionamento, gerando receitas e empregos por meio de contratos de arrendamento com terceiros, porém, sem aproveitar por completo seu potencial ao se conectarem com toda a cadeia produtiva.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br

69 de 71



Está evidenciado que o 'GRUPO AVERAMA', por si só, não detém liquidez para fazer os investimentos necessários a retomada das operações, especialmente nas plantas industriais (frigoríficos), que demandam vultosos recursos. Tanto que, a exemplo da fábrica de rações e silos localizados no complexo existente na cidade de Umuarama-PR, suas operações estão sendo realizadas por meio de contratos de arrendamento com terceiros. Do mesmo modo, a atividade de criação de aves, matrizes e ovos, que estão em funcionamento total ou parcial, sob o sistema de arrendamento.

Saliente-se os ativos de maior valia e grandes geradores de receita são as plantas industriais/abatedouros de aves localizados nas cidades de Rondon e Umuarama, atualmente paralisados, com a observação de que o primeiro deles, em reformas civis e revisão de maquinários, visando a retomada de seu funcionamento. Tal expectativa é refletida nas cartas de proposta de arrendamento juntadas pelas Requerentes no seq. 66 dos autos, em que grandes empresas do segmento, expõem sua intenção de utilizar os ativos das empresas para a retomada das atividades avícolas na região, gerando assim receitas e empregos que foram perdidos com a paralisação das atividades das Requerentes.

No que pertine a viabilidade econômica da empresa, tem-se como requisito subjetivo, conforme lição do Prof. Francisco Satiro, para quem, "a decisão sobre a viabilidade da empresa cabe exclusivamente aos credores", e é "decorrente da soma dos variados interesses individuais dos credores submetidos". Ademais, a viabilidade econômica do devedor dependerá, além do voto de confiança dos credores, do sucesso em implementar os meios de recuperação a sua disposição, elencados ilustrativamente no art. 50 da LRE.

O principal objetivo do processo de Recuperação Judicial é a preservação da empresa, sua atividade, os empregos e o bem-estar social gerado pelo exercício de sua função social, situação que foi mitigada com a paralisação parcial das atividades das Requerentes há mais de 02 anos. Entretanto, observa-se que as Requerentes buscam, por meio deste processo, manter o valor e conjunto de seus ativos operacionais e não-operacionais, de modo a preservar a possibilidade de reutilização dos ativos já alocados em toda cadeia produtiva por elas construída ao longo dos anos, a fim de obterem recursos suficientes para fazerem frente ao passivo existente, já que o valor do "going concern" do conjunto de ativos operacionais das empresas em atividade, certamente será superior àquele em estado de inoperância e depreciação, como grande parte deles atualmente se encontram.

Pode-se também elencar como objetivo do pedido recuperacional, a reunião dos credores para negociação do plano de recuperação judicial, a fim de adequar suas expectativas de recebimento de seus créditos frente ao atual cenário da situação econômico-financeira do devedor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - De acordo as constatações e informações colhidas pelo Técnico durante as diligências realizadas, tem-se que as empresas ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA, AVERAMA INCUBATÓRIO S.A e AVERAMA RAÇÕES S.A, estão inativas de 2014, não possuindo informações contábeis de movimentação operacional. As plantas industriais (frigoríficos) situados nos municípios de Umuarama-PR e Rondon-PR, onde antes a empresa AVERAMA ALIMENTOS realizava o abate de frangos estão paralisadas desde 2016, tendo o Técnico constatado por ocasião da vistoria na cidade de Rondon-PR, que o local está



passando por reformas e instalação de equipamentos para retomada das atividades, segundo seu representante legal. E da análise das informações contábeis apresentadas pela empresa, observa-se que atualmente auferem receitas não operacionais de aproximadamente R\$800 mil ao ano, com o arrendamento de parte de seus ativos, porém, tal valor está muito aquém do faturamento auferido no ano de 2015 que foi de R\$540 milhões, quando estava em plena atividade. A empresa AVERAMA MATRIZEIROS S.A., possui sede administrativa no município de Umuarama-PR, porém, em local hoje desativado e que era utilizado também como sede administrativa de todas as empresas do GRUPO AVERAMA. As instalações (matrizeiros e incubatórios) da empresa AVERAMA MATRIZEIROS atualmente estão situados na filial de Roncador-PR, que foram arrendados para terceiro, que explora a atividade de criação e engorda de pintainhos. Em relação ao produtor rural – CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO -, foi constatado pelo Técnico que exerce atividades rurais de criação de pintainhos em suas propriedades rurais, algumas delas arrendadas para terceiros, bem como, pecuária e plantio de soja e milho. Foi relatado também que possui propriedades rurais no Estado do Mato Grosso, onde desenvolve atividades agrícolas e também arrenda áreas para o plantio de grãos e pastagens.

2 – No que pertine ao preenchimento dos requisitos gerais e específicos da Lei nº 11.101/2005 (arts. 48 e 51), para o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, conforme análises efetuadas no **item 4.3** deste Laudo, faz-se necessária a complementação da documentação exigida nos incisos II, alínea “d”, V, VI, VIII e IX, do art. 51 da LRF.

3 – A documentação contábil e financeira apresentada pelas Requerentes na inicial e aquela fornecida mediante solicitação deste Técnico, que segue em anexos 14 e 15, atende as exigências da legislação e corresponde com a atual situação das empresas, de onde se depreende que o Ativo Total do GRUPO está concentrado no Imobilizado da AVERAMA ALIMENTOS, cujo valor histórico demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018 era de R\$ 142 milhões, e o Passivo reconhecido no balanço da mesma empresa soma R\$ 322 milhões.

4 – Por fim, da análise do cenário encontrado pelo Técnico nas vistorias realizadas, conjugado com as informações operacionais e financeiras apresentadas pelas Requerentes, depreende-se que os ativos atualmente existentes em poder das empresas possuem efetivo potencial para geração de receitas, empregos, impostos e bem-estar social, na medida em que compõem uma completa cadeia produtiva avícola, já que as estruturas existentes atendem desde a produção de ovos férteis até o abate das aves. Considerando que a viabilidade empresarial é uma questão subjetiva, tem-se que a efetiva e correta destinação dos ativos das Requerentes pode ser o caminho para alcançar tal intento, consoante exposto no **item 5**.

Maringá/PR, 17 de abril de 2019.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Julio Gonçalves Neto, CRC/PR 25.534/O-1

Anderson Bacicheti, CRC/PR 50.965/O-8

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Av. Paulista, n. 2300, Pilotis, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br

71 de 71

